



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 28 de Novembro de 2007

Número 229

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Despacho (extracto) n.º 27 107/2007:

Nomeação do licenciado Pedro Miguel Pires Ramos para o cargo de adjunto do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português 34 300

Despacho (extracto) n.º 27 108/2007:

Exoneração de Maria da Conceição Lemos Pinto Coelho Frutuoso de Melo da categoria de técnica de apoio parlamentar de 1.ª do Grupo Parlamentar do PSD 34 300

Despacho (extracto) n.º 27 109/2007:

Exoneração do licenciado Bruno Martins Cândido Teixeira de Lencastre do cargo de consultor do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP) 34 300

Despacho (extracto) n.º 27 110/2007:

Nomeação de Maria da Conceição Lemos Pinto Coelho Frutuoso de Melo para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata 34 300

Despacho (extracto) n.º 27 111/2007:

Exoneração do licenciado Francisco José Fernandes Martins do Grupo Parlamentar do PSD 34 300

Despacho (extracto) n.º 27 112/2007:

Nomeação de Fernando João Neto de Faria, Elsa Marques dos Santos e José Manuel Rodrigues Carreira para o cargo de assessores do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda 34 300

Despacho (extracto) n.º 27 113/2007:

Nomeação de Maria Assunção Fingo e Maria José Maurício dos Santos como técnicas parlamentares principais 34 300

Despacho (extracto) n.º 27 114/2007:

Nomeação de Elisabete do Rosário Tibúrcio Nuno Salvado como adjunta parlamentar especialista 34 300

Despacho (extracto) n.º 27 115/2007:

Nomeação de Lucrécia Josefina Cumba Revez como adjunta parlamentar principal (área de arquivo) 34 300

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Contrato n.º 1059/2007:

Adenda ao contrato para o financiamento da construção do edifício sede da Junta de Freguesia de Pereira, no município de Montemor-o-Velho 34 300

Inspeção-Geral da Administração Local:

Despacho (extracto) n.º 27 116/2007:

Mudança de nível do técnico de informática do grau 3, nível 1, escalão 2, índice 610, Francisco José Marreiros Pinguinha, para técnico de informática do grau 3, nível 2, escalão 1, índice 640 ... 34 301

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**Despacho n.º 27 117/2007:**

Nomeação da directora-geral do DPPRI, Maria Manuela dos Santos Proença 34 301

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 27 118/2007:

Nomeação para o cargo de director de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria-Geral do MNE 34 302

Instituto Camões, I. P.:

Despacho n.º 27 119/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis do Instituto Camões, I. P. 34 302

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Aviso n.º 23 250/2007:

Anulação de concursos 34 303

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 27 120/2007:

Nomeação definitiva de Manuel Fernando Lopes de Almeida, precedendo concurso, como técnico de informática de grau 3, nível 1 34 303

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 27 121/2007:

Nomeação referente ao tenente-coronel MAT 06951781, António José dos Santos Martins, em substituição do tenente-coronel INF 01341685, Rui Manuel das Neves Azevedo Machado 34 303

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Édito n.º 958/2007:

Habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados por subs-critores falecidos 34 303

Instituto de Defesa Nacional:

Rectificação n.º 2008/2007:

Rectifica o louvor concedido ao capitão Mário José Rodrigues Salvo Paiva 34 303

Marinha:

Portaria n.º 1067/2007:

Ingresso na categoria de oficial da classe de serviço técnico 34 304

Portaria n.º 1068/2007:

Graduações no posto de guarda-marinha 34 304

Despacho n.º 27 122/2007:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro, da classe de operações, do militar 9318705, primeiro-grumete OP RC Edna Sofia de Oliveira Santos 34 304

Despacho n.º 27 123/2007:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro, da classe de operações, do militar 9320905, primeiro-grumete OP RC João Vasco Freire Galvão Lourenço 34 304

Despacho n.º 27 124/2007:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro, da classe de operações, do militar 9330605, primeiro-grumete OP RC Tiago João Moreira e Silva Teles Fernandes 34 304

Exército:

Despacho n.º 27 125/2007:

Promoção ao posto de furriel RC de quatro 2FUR RC 34 304

Despacho n.º 27 126/2007:

Promoção ao posto de segundo-sargento do FUR RC 102 NIM 18894501, Rui Filipe Barreiro Pereira 34 305

Despacho n.º 27 127/2007:

Promoção ao posto de primeiro-sargento RC da 2SAR RC 609 NIM 10221399, Maria Isabel Gomes de Moraes 34 305

Despacho n.º 27 128/2007:

Promoção ao posto de furriel RC de dois 2FUR RC 34 305

Despacho n.º 27 129/2007:

Promoção ao posto de primeiro-sargento RC do 2SAR RC 031 NIM 01676197, José Daniel Ferreira da Silva 34 305

Despacho n.º 27 130/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ ENG 10447682, Joaquim Farias 34 305

Despacho n.º 27 131/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Joaquim Trindade 34 305

Despacho n.º 27 132/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH MED 19928180, Fernando António Gonçalves Carito 34 305

Despacho n.º 27 133/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Fernando Ferreira 34 305

Despacho n.º 27 134/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Ricardo Santos 34 306

Despacho n.º 27 135/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Álvaro Maurício 34 306

Despacho n.º 27 136/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Armando Liberado 34 306

Despacho n.º 27 137/2007:

Abertura de concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial 34 306

Força Aérea:

Despacho n.º 27 138/2007:

Promoção ao posto de 1SAR do 2SAR MELIAV 114500-C, José Paulo Pechincha Franco, e do 2SAR MELIAV 111940-A, Jorge Nunes Ermitão 34 308

Despacho n.º 27 139/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ PA 032637-C, Acácio Pedro Ferreira 34 308

Despacho n.º 27 140/2007:

Promoção ao posto de SCH dos SAJ ABST 029395-E, Manuel Teixeira Augusto, e SAJ ABST 029466-H, Alfredo Resende Lopes 34 308

Despacho n.º 27 141/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MARME 038604-K, Carlos Manuel Sousa da Conceição 34 309

Despacho n.º 27 142/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMT 036591-C, Manuel Fernandes Cabral Cavaca 34 309

Despacho n.º 27 143/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MELECA 032457-E, Carlos Manuel de Sousa Ferreira ... 34 309

Despacho n.º 27 144/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ SAS 048794-F,0 Mário Rui de Oliveira Santos 34 309

Despacho n.º 27 145/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMT 033842-H, Carlos José Garcia Reis 34 309

Despacho n.º 27 146/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA 037610-J, José António de Oliveira Azenha Filipe 34 309

Despacho n.º 27 147/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA 041958-D, Fernando Maria Silvestre 34 310

Despacho n.º 27 148/2007:

Delegação de competências no comandante do Campo de Tiro de Alcochete, COR/TMAEQ 032126-F, Vítor Manuel Rebelo Caria 34 310

Despacho n.º 27 149/2007:

Delegação de competências no comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, COR/ADMAER 032211-D, Raul Amadeu Milhais Carvalho 34 310

Despacho n.º 27 150/2007:

Delegação de competências no comandante da Base do Lumiar, COR/NAV 002083-E, José Armando Carneiro Miguel 34 310

Despacho n.º 27 151/2007:

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 6, COR/PILAV 032205-K, Valdemar Oliveira Cabral 34 310

Despacho n.º 27 152/2007:

Delegação de competências no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, COR/PILAV 035185-H, Vítor Manuel Alves Francisco 34 310

Despacho n.º 27 153/2007:

Subdelegação de competências no director de Finanças da Força Aérea, MGEN/ADMAER 018504-D, Fausto Reduto Paula 34 310

Rectificação n.º 2009/2007:

Rectifica o despacho de passagem à situação de reforma do SMOR MRADIO 008327-F, Artur Mendes Távora 34 311

Rectificação n.º 2010/2007:

Rectifica o despacho de passagem à situação de reforma do SCH PA 010631-D, Abílio Lopes Teixeira 34 311

Ministério da Administração Interna**Gabinete do Ministro:****Despacho n.º 27 154/2007:**

Nomeação da mestra em Direito Alice Maria Pereira Teixeira Mendes Feiteira para prestar funções de assessoria jurídica no Gabinete do Ministro da Administração Interna 34 311

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna:**Despacho n.º 27 155/2007:**

Nomeação do coronel TINF Carlos Manuel das Neves Lourenço, para o exercício de funções de assessoria técnica 34 311

Secretaria-Geral:**Despacho n.º 27 156/2007:**

Medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe concedida ao sargento-ajudante de infantaria José Luís Preto Bartolomeu da Guarda Nacional Republicana 34 311

Despacho n.º 27 157/2007:

Medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe concedida ao sargento-chefe de infantaria Francisco Manuel Moreira Diego da Guarda Nacional Republicana 34 311

Despacho n.º 27 158/2007:

Medalha de prata de serviços distintos concedida ao major de infantaria António José Pereira Leal da Guarda Nacional Republicana 34 311

Despacho n.º 27 159/2007:

Medalha de prata de serviços distintos concedida ao tenente-coronel de infantaria Eduardo Augusto Rodrigues de Seixas da Guarda Nacional Republicana 34 311

Despacho n.º 27 160/2007:

Medalha de prata de serviços distintos concedida ao tenente-coronel de cavalaria Rogério Manuel Gomes Corte Real Figueiredo da Guarda Nacional Republicana 34 311

Despacho n.º 27 161/2007:

Medalha de prata de serviços distintos concedida ao tenente-coronel de infantaria Herculano Emídio Fernandes Amado da Guarda Nacional Republicana 34 311

Despacho n.º 27 162/2007:

Medalha de mérito de segurança pública de 1.ª classe concedida ao major de cavalaria Nuno João Rodrigues da Guarda Nacional Republicana 34 311

Despacho n.º 27 163/2007:

Medalha de mérito de segurança pública de 1.ª classe concedida ao major de cavalaria Vítor Carlos Mesquita Fernandes da Guarda Nacional Republicana 34 312

Despacho n.º 27 164/2007:

Medalha de ouro de serviços distintos concedida ao tenente-general Manuel António Meireles
Carvalho da Guarda Nacional Republicana 34 312

Autoridade Nacional de Protecção Civil:

Despacho n.º 27 165/2007:

Reclassificação da licenciada Carla Isabel Pacheco Sobral Barreiros Carrola 34 312

Despacho n.º 27 166/2007:

Reclassificação do licenciado Rodrigo Manuel Cabral Fernandes 34 312

Despacho n.º 27 167/2007:

Reclassificação do licenciado Fernando António Nabeiro de Araújo 34 312

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho n.º 27 168/2007:

Subdelegação de competências nos comandantes de secção e esquadras da PSP de Leiria 34 312

Despacho (extracto) n.º 27 169/2007:

Promoção por antiguidade, ao posto de superintendente, do intendente Manuel Martins de
Barros 34 312

Governo Civil do Distrito de Leiria:

Aviso n.º 23 251/2007:

Pedido de reversão de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, a Maria do
Carmo Lopes de Oliveira Marques Barreiro 34 312

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 23 252/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Binto Djau Mané 34 313

Aviso n.º 23 253/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rute do Rosário Neves 34 313

Aviso n.º 23 254/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nérída de Fátima Tavares Costa ... 34 313

Aviso n.º 23 255/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Teodoro Soares Tavares 34 313

Aviso n.º 23 256/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mirza Didar Hussain 34 313

Aviso n.º 23 257/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadijato Jaló 34 313

Aviso n.º 23 258/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohamadu Ali Aidará 34 313

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extracto) n.º 23 259/2007:

Concurso interno de acesso misto na categoria da carreira de assistente administrativo 34 313

Aviso n.º 23 260/2007:

Concurso interno de acesso misto nas categorias da carreira de técnico superior 34 313

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.:

Deliberação n.º 2338/2007:

Delegação e subdelegação de competências na directora do Departamento de Administração
Geral 34 314

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Aviso n.º 23 261/2007:

Equiparação a bolseiro no País a Luís António Antunes Borges 34 314

Aviso n.º 23 262/2007:

Equiparação a bolseiro no País a Manuel António Teles Grilo Rodrigues Carvalho 34 314

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2339/2007:

Designação de vários coordenadores de ciência e tecnologia do LNEC 34 314

Deliberação (extracto) n.º 2340/2007:

Manutenção nos cargos de direcção intermédia em várias unidades orgânicas do LNEC 34 315

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 27 170/2007:

Publicação da lista de antiguidade do pessoal docente da Casa Pia de Lisboa reportada a 31 de Agosto de 2007 34 315

Despacho (extracto) n.º 27 171/2007:

Publicação da lista de antiguidade de pessoal não docente da Casa Pia de Lisboa reportada a 31 de Dezembro de 2006 34 315

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Deliberação n.º 2341/2007:

Nomeação de Ana Cristina Pedrosa Gonçalves Roque como assistente administrativa especialista 34 316

Deliberação n.º 2342/2007:

Nomeação de Maria da Graça Alvito como técnica profissional especialista principal 34 316

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho n.º 27 172/2007:

Delegação e subdelegação de competências na directora do Núcleo de Coordenação das Lojas/Serviços Locais, licenciada Palmira de Jesus Gomes da Silva Gil 34 316

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 27 173/2007:

Altera a composição do júri do concurso para a aquisição de serviços de comunicações no âmbito da Rede Informática da Saúde 34 316

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 23 263/2007:

Processo de acreditação profissional dos odontologistas — Ana Maria Mendes 34 316

Aviso n.º 23 264/2007:

Processo de acreditação profissional dos odontologistas — Maria João Câncio 34 316

Aviso n.º 23 265/2007:

Processo de acreditação profissional dos odontologistas — David Silva 34 317

Aviso n.º 23 266/2007:

Processo de acreditação profissional dos odontologistas — Ana Maria Caldeira 34 317

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 27 174/2007:

Autorização de equiparação a bolseiro à enfermeira Ana Marcela Coelho Ferreira Oliveira, do Centro de Saúde de Negrelos 34 317

Despacho (extracto) n.º 27 175/2007:

Nomeação da autoridade de saúde Dr.ª Maria Manuel Corga de Santiago Costa para o cargo de adjunta do delegado concelhio de saúde do Porto 34 317

Despacho n.º 27 176/2007:

Nomeação da técnica especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e saúde pública, Maria Alice Nogueira Soares Oliveira Rodrigues, para o Centro de Saúde de Fafe 34 317

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho n.º 27 177/2007:

Permuta dos enfermeiros-chefes Maria Madalena Fialho Mourata da Silva e Paulo Manuel Ferreira da Silva 34 317

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Deliberação (extracto) n.º 2343/2007:

Autorização de acumulação de funções privadas à enfermeira Isabel Bernardes Simões 34 317

Deliberação (extracto) n.º 2344/2007:

Autorização de acumulação de funções privadas à enfermeira Ana Cláudia Silva Tavares 34 317

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso (extracto) n.º 23 267/2007:

Nomeação para assistente graduada de Maria Leonor Pereira Rito Alves Videira 34 317

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

Aviso (extracto) n.º 23 268/2007:

Lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de enfermeiro/enfermeiro graduado 34 317

Hospital de Cândido de Figueiredo:

Despacho (extracto) n.º 27 178/2007:

Promoção a assistente graduado de ortopedia do Dr. Ulisses de Melo Ferreira da Silva 34 318

Despacho (extracto) n.º 27 179/2007:

Nomeação definitiva da técnica especialista de farmácia Isabel Maria Rodrigues Pereira Veiga 34 318

Hospital de São Marcos:

Aviso n.º 23 269/2007:

Concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de dermatologia da carreira médica hospitalar 34 318

Aviso n.º 23 270/2007:

Abertura de concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar 34 319

Hospital de Sousa Martins:

Aviso n.º 23 271/2007:

Concurso interno geral de acesso ao nível 2 de enfermeiro especialista (área médico-cirúrgica) ... 34 320

Maternidade de Júlio Dinis:

Aviso (extracto) n.º 23 272/2007:

Transferência da interna complementar Patrícia Lourenço Reis 34 321

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Listagem n.º 281/2007:

Nomeações e transferências de pessoal docente — Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves 34 321

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 23 273/2007:

Publicitação da lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária Marquês de Pombal 34 321

Despacho (extracto) n.º 27 180/2007:

Licença sem vencimento da auxiliar de acção educativa Anabela Martins Batista Braz 34 321

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Instituto de Meteorologia, I. P.:

Aviso n.º 23 274/2007:

Reclassificação profissional do funcionário do quadro de pessoal do ex-INMG Jorge Manuel Alexandre Marques 34 321

Ministério da Cultura

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 27 181/2007:

Licença sem vencimento de Sofia Fernandes do Museu Nacional do Azulejo 34 321

Despacho (extracto) n.º 27 182/2007:

Nomeação de Francisco António Canotilho Pissarra de Matos e de Maria de Fátima dos Santos Barbosa na categoria de técnico profissional especialista no Museu da Guarda 34 321

PARTE D

Despacho (extracto) n.º 27 183/2007:

Nomeação como técnico profissional principal de Carla Cristina Maleitas Marto do Museu Nacional dos Coches 34 322

Conselho Superior da Magistratura**Deliberação (extracto) n.º 2345/2007:**

Nomeação como inspectora judicial da juíza desembargadora Dr.ª Maria da Assunção Pinhal Raimundo 34 322

PARTE E

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 27 184/2007:**

Nomeação definitiva do Doutor Mário José Teixeira Pereira como professor auxiliar 34 322

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 27 185/2007:**

Equiparação a bolseiro dos Doutores Joaquim Barros, José Carlos Ramalho e Aníbal Guedes ... 34 322

Despacho (extracto) n.º 27 186/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor João Álvaro Carvalho 34 322

Despacho (extracto) n.º 27 187/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores António Sérgio Pousada, Francisco Miguel Gama e Maria Elizabete Silva 34 322

Despacho (extracto) n.º 27 188/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Celina Maria Leão e João Paulo Fernandes e da licenciada Anabela Carvalho Alves 34 322

Despacho (extracto) n.º 27 189/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Alberto José Proença, António Pina, João Filipe Mano e João Luís Sobral 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 190/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores José Carlos Neves, Henrique Santos, Hélder Carvalho, Rui Peixoto José, Filipe Alvelos, Paulo Cortez e Joana Luísa Cunha e da licenciada Ana Maria Rocha 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 191/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Luís Manuel Lopes, Graça de Fátima Vasconcelos, Maria da Conceição Paiva, Luís Filipe Ribeiro e Maria José Abreu 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 192/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Paulo Pereira, Maria Elizabete Silva, Artur Manuel Paulo, Carlos Manuel Lima e Maria da Graça Guedes e do licenciado Luís Miguel Gonçalves 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 193/2007:

Equiparação a bolseiro do licenciado Manuel Eduardo Ferreira 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 194/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Fernando Carlos Romero 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 195/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Alexandre Santos e João Paulo Flores e da licenciada Mariana Henriques 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 196/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores José Manuel Vieira, Paulo Cruz e Isabel Maria Belo 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 197/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Domingas do Rosário Oliveira 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 198/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Carlos Almeida 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 199/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor António Augusto Vicente e da licenciada Isabel Espírito Santo 34 323

Despacho (extracto) n.º 27 200/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor João Paulo Flores Fernandes 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 201/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Mário Araújo, Maria Teresa Amorim, João Filipe Mano, Luís Paulo Santos e João Pedro Nunes 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 202/2007:

Concede equiparação a bolseiro ao Doutor José Manuel Machado 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 203/2007:

Concede equiparação a bolseiro do Doutor Jorge Reinaldo Neves 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 204/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Paulo Jorge de Sousa Azevedo 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 205/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor Rui António Ramos 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 206/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores António Augusto Cunha, Jorge Reinaldo Neves e Fernando Carlos Romero 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 207/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Alexandre Santos, Pedro Nuno Oliveira, Mário Filipe Lima, José Manuel Gomes, Jaime Carlos Silva, José Higinio Correia, Manuel Barbosa, Manuel Ferreira e Filomena Maria Soares 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 208/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Joaquim Barbosa 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 209/2007:

Concede equiparação a bolseiro aos Doutores António Miranda, Maria Jovita Oliveira, António Vicente e André Paulo Catarino 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 210/2007:

Concede equiparação a bolseiro aos Doutores Ricardo Simões, Júlio César Viana e António Pedro Souto 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 211/2007:

Concede equiparação a bolseiro ao Doutor Jorge Miguel Cunha 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 212/2007:

Concede equiparação a bolseiro ao Doutor José de Araújo Mendes 34 324

Despacho (extracto) n.º 27 213/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Paulo Pereira, José Carlos Neves, António Vicente, José Rocha e Jorge Pais 34 325

Despacho (extracto) n.º 27 214/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Fernando Ferreira, Rui Carlos Oliveira, Maria Madalena Alves, João Filipe Mano, José Orlando Pereira e Ana Maria Rocha 34 325

Despacho (extracto) n.º 27 215/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores António Gomes Correia, Maria Madalena Alves, Luís Paulo Santos e Graça Vasconcelos 34 325

Despacho (extracto) n.º 27 216/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Carlos Alberto Couto, Jorge Martins, Regina Nogueira, José Joaquim Barbosa e João Luiz Afonso 34 325

Despacho (extracto) n.º 27 217/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Jaime Isidoro Gomes, José Afonso, Luís Miguel Dias e Guilherme Pereira 34 325

Despacho (extracto) n.º 27 218/2007:

Equiparação a bolseiro do licenciado Paulo Sérgio Magalhães 34 325

Despacho (extracto) n.º 27 219/2007:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Raul Manuel Figueiro, Miguel Francisco Rocha e José Mendes Machado 34 325

Universidade do Porto**Despacho n.º 27 220/2007:**

Nomeação do júri da equivalência ao grau de doutor requerida pelo licenciado Hussein Mustapha Khodr 34 325

Despacho (extracto) n.º 27 221/2007:

Autoriza os contratos administrativos de provimento como assistentes convidados dos Doutores João Alexandre Velho Prior, Marlene Susana Dionísio Lúcio e Paula Cristina de Azevedo Gomes Pinto e da Mestre Sandra Carla Ferreira Leal 34 325

Despacho (extracto) n.º 27 222/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidado do Doutor Carlos Manuel Oliveira Gonçalves 34 326

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 27 223/2007:**

Denúncia do contrato de Álvaro José Moita de Oliveira 34 326

Instituto Politécnico de Beja**Despacho (extracto) n.º 27 224/2007:**

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com Humberto Manuel Índio Tomaz Chaves 34 326

Despacho (extracto) n.º 27 225/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com António Manuel Rodrigues Gaspar 34 326

Despacho (extracto) n.º 27 226/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com João António Soares da Silva Matos 34 326

Despacho (extracto) n.º 27 227/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com José Eduardo Duarte Regato 34 326

Despacho (extracto) n.º 27 228/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com António Silvério Fragoso Almodôvar 34 326

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 27 229/2007:**

Renovação do contrato de Cláudio Daniel Nunes Correia 34 326

Instituto Politécnico de Lisboa**Regulamento n.º 319/2007:**

Regulamento de avaliação dos cursos de licenciatura do 1.º ciclo de formação 34 326

Despacho (extracto) n.º 27 230/2007:

Nomeação provisória de Álvaro Manuel dos Santos Correia como professor-adjunto 34 328

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 27 231/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Betina Baére de Faria Campos Neves como equiparada a professora-adjunta 34 328

PARTE G**EP — Estradas de Portugal, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 27 232/2007:**

Nomeação, precedendo concurso, de vários funcionários 34 328

PARTE H**Câmara Municipal de Velas****Aviso n.º 23 275/2007:**

Projecto de Regulamento do Canil Municipal de Velas 34 329

PARTE I

Órgãos de soberania 34 331

Organismos autónomos 34 337

Autarquias 34 338

Entidades particulares 34 347

Rectificações 34 350

PARTE L

Ministério da Justiça

Aviso n.º 23 276/2007:

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 1.º grau e dois cargos de direcção intermédia de 2.º grau da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 34 351

Ministério da Cultura

Aviso (extracto) n.º 23 277/2007:

Procedimento concursal para provimento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau da Biblioteca Nacional de Portugal 34 351





PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 27 107/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, foi o licenciado Pedro Miguel Pires Ramos nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de adjunto do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

31 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 108/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, Maria da Conceição Lemos Pinto Coelho Frutuoso de Melo cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de técnica de apoio parlamentar de 1.ª do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 31 de Outubro de 2007, inclusive.

2 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 109/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), foi o licenciado Bruno Martins Cândido Teixeira de Lencastre exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de consultor do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), com efeitos a partir do dia 31 de Outubro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 110/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Maria da Conceição Lemos Pinto Coelho Frutuoso de Melo foi nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007, inclusive.

2 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 111/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, foi o licenciado Francisco José Fernandes Martins exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007, inclusive.

2 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 112/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, são nomeados assessores do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007:

- 1.º Fernando João Neto de Faria.
- 2.º Elsa Marques dos Santos.
- 3.º José Manuel Rodrigues Carreira.

7 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 113/2007

Por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, Maria Assunção Fingo e Maria José Maurício dos Santos foram nomeadas, precedendo concurso, técnicas parlamentares principais do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 425), com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 114/2007

Por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, Elisabete do Rosário Tibúrcio Nuno Salvado foi nomeada, precedendo concurso, adjunta parlamentar especialista do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 340), com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 115/2007

Por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, Lucrécia Josefina Cumba Revez foi nomeada, precedendo concurso, adjunta parlamentar principal (área de arquivo), do quadro de pessoal da Assembleia da República (2.º escalão, índice 332), com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato n.º 1059/2007

Adenda ao contrato para o financiamento da construção do edifício sede da Junta de Freguesia de Pereira (município de Montemor-o-Velho)

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2007, entre a directora-geral das Autarquias Locais e o presidente da Comissão de Coordenação

e Desenvolvimento Regional do Centro da parte da Administração Central, e a Junta de Freguesia de Pereira, representada pelo seu presidente, é celebrada uma adenda ao contrato de financiamento celebrado no dia 29 de Novembro de 2005 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, cujo clausulado passará a ter a seguinte redacção:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o apoio financeiro no montante de € 2446,07 à Junta de Freguesia de Pereira para a

aquisição e obras do seu edifício sede, cujo investimento global ascende a € 40 000.

Cláusula 2.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete à Direcção-Geral das Autarquias Locais processar a comparticipação financeira da Administração Central, contra apresentação de cópia da escritura de aquisição ou contrato-promessa de compra e venda, de acordo com o valor de aquisição e o limite máximo da comparticipação atribuída e de declaração justificativa dimanada da CCDD do Centro, assinada pelo director de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, após terem sido visados pela CCDD do Centro os respectivos documentos comprovativos das despesas realizadas.

2 — Compete à Junta de Freguesia utilizar o financiamento concedido, de acordo com as alterações solicitadas à Direcção-Geral das Autarquias Locais, bem como:

- Tomar as iniciativas conducentes à abertura do concurso para a adjudicação da obra;
- Organizar o *dossier* de investimento, em caso de execução da obra por empreitada ou administração directa;
- Colocar, no local de realização das obras, painel de divulgação do financiamento obtido, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio e no despacho n.º 8-1/97, de 27 de Fevereiro;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCDD do Centro, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira da sua responsabilidade;
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 3.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato são inscritas no orçamento da Junta de Freguesia de Pereira e, a da comparticipação financeira, no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

2 — O montante da comparticipação financeira atribuída é pago da seguinte forma:

- Uma prestação inicial no valor de 80% da comparticipação, no montante de € 17 956,85, contra apresentação de cópia da escritura de aquisição ou contrato-promessa de compra e venda, de acordo com o valor de aquisição;
- Uma prestação final, no montante de € 4489,21 correspondente ao remanescente em dívida da comparticipação, contra a apresentação de declaração justificativa do dispêndio global efectuado e comprovativa da conclusão das obras.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Compete à Junta de Freguesia de Pereira assegurar a parte do investimento não financiado pelo contrato nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

5 — À Junta de Freguesia de Pereira está cometida a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada.

Cláusula 4.ª

Dever de informar

A Junta de Freguesia de Pereira obriga-se a prestar à Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro todas as informações que estas entidades lhe solicitem relativamente ao financiamento atribuído.

Cláusula 5.ª

Resolução do contrato

A utilização do financiamento para fim distinto do previsto na cláusula 1.ª constitui motivo para a imediata resolução do presente contrato, autorizando a Junta de Freguesia a retenção nas transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas da comparticipação financeira recebidas.

16 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, *Alfredo Marques*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Pereira, *António Ferreira Pedro*.

Inspecção-Geral da Administração Local

Despacho (extracto) n.º 27 116/2007

Por despacho do inspector-geral da Administração Local de 5 de Novembro de 2007, foi autorizada a mudança de nível do técnico de informática do grau 3, nível 1, escalão 2, índice 610, Francisco José Marreiros Pinguinha, do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, conforme procedimento interno de selecção, sendo posicionado no nível 2, escalão 1, índice 640, de harmonia com o constante no mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 de Novembro de 2007. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 27 117/2007

Nos termos conjugados do artigo 18.º dos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e do Decreto-Lei n.º 51/2007, de 27 de Abril, que aprova a orgânica do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais a licenciada em Economia Maria Manuela dos Santos Proença.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Currículo

(resumido)

Identificação — Maria Manuela dos Santos Proença.

Data de nascimento — 30 de Outubro de 1957.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia, 1982.

Actividade profissional:

Subdirectora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento desde Fevereiro de 1995, com funções de: coordenação da área de macroeconomia e planeamento; coordenação e co-autoria de publicações sobre a situação económico-social em Portugal, o posicionamento da economia portuguesa no espaço europeu, as dinâmicas regionais e a especialização produtiva; coordenação de projectos de avaliação de impacto macroeconómico e cenarização de curto e médio prazo;

Participou na elaboração das Grandes Opções do Plano (entre 1996 e 2003) e nas equipas responsáveis pelos documentos «Portugal no Final da Década de 90 — Documento preparatório do PDR», «Diagnóstico Prospectivo (PNDES)», «Visão Estratégica para Vencer o Século XXI» para o Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (PNDES), 2000-2006, «Avaliação Ex-Ante do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013» e «Relatório de Avaliação Ex-Ante do Cumprimento do Princípio da Adicionalidade 2007-2013»;

Actualmente, integra a equipa do projecto INTERREG, «Cidades Competitivas e Inovadoras para o Desenvolvimento Sustentável». Anteriormente, exerceu o cargo de chefe da Divisão de Análise de Conjuntura e Previsão de Curto Prazo, DCP (1990), assegurando a participação em reuniões sobre as perspectivas de curto prazo da OCDE e da Comissão Europeia; exerceu funções no Gabinete de Estudos Económicos do Ministério das Finanças na área macroeconómica e foi assessora do secretário-adjunto para a Economia e Finanças do Governo de Macau (1992-1994), com funções nas áreas de economia, finanças e estatística e em matérias relativas à participação de Macau em organizações internacionais da área económica

(GATT/OMC, Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas) e ao relacionamento do Território com a União Europeia.

Membro do Conselho Superior de Estatística, vogal suplente entre 1995 e 2005 e, desde 2006, vogal efectiva em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Membro do grupo de trabalho sobre indicadores estruturais, do Comité de Política Económica da União Europeia.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 27 118/2007

Considerando que a especialista de informática de nível 3 do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social licenciada Maria Luísa Chaves de Castro Freire Ribeiro Ferreira foi aprovada no dia 30 de Outubro pelo júri do concurso interno de selecção para o provimento do cargo de director de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, cujo aviso, da Secretaria-Geral, n.º 15 672/2007, foi publicado em 28 de Agosto de 2007 no *Diário da República*, em virtude de reunir os requisitos legalmente exigíveis para o preenchimento do lugar e possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo;

Considerando que se afigura premente proceder à nomeação do director de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cargo dirigente que se encontra ocupado por esta candidata em regime de substituição desde 1 de Agosto de 2007:

Ao abrigo dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, do n.º 1 e da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril:

1 — Nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de director de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros a especialista de informática de nível 3 do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social licenciada Maria Luísa Chaves de Castro Freire Ribeiro Ferreira.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nota biográfica

Curriculo académico:

Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação da UNL; Curso superior de Jornalismo da Escola Superior de Meios de Comunicação Social.

Curriculo profissional:

De 16 de Maio de 2007 até à presente data, exerce funções de directora de serviços, em regime de substituição, na Direcção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 2003 até 15 de Maio de 2007, exerceu funções de chefe de divisão do Centro de Informática do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, mediante nomeação por despacho; nomeada para integrar a comissão técnica para a modernização dos sistemas de informação do MNE, na área da segurança informática; responsável pela fusão das redes informáticas do ICP e da APAD; desenho e desenvolvimento da página institucional do IPAD; implementação da aplicação de gestão electrónica de documentos e processos; criação e manutenção da *intranet* do IPAD; migração da rede de dados para W2003;

De 2001 a 2003, exerceu funções como chefe de divisão do Centro de Informática do Instituto da Cooperação Portuguesa mediante nomeação por despacho; nomeada para integrar grupos de trabalho para a modernização dos sistemas de informação do MNE, nas áreas da arquitectura dos SI, da segurança e das telecomunicações do MNE; Responsável pela instalação e manutenção das infra-estruturas da rede integrada de voz e dados do ICP; migração da rede de dados para

Windows 2000; criação de plataforma de segurança Internet; configuração e instalação de serviço de correio electrónico e de *webmail*;

De 1995 a 2001, exerceu funções na carreira informática do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade como técnica superior de informática de 1.ª, técnica superior de informática principal e especialista de informática do grau 2. Funções nas seguintes áreas: colaboração no estudo e implementação de sistemas de informação; análise, elaboração e implementação de políticas de segurança na área da informática; administração de sistema do correio electrónico; elaboração de pareceres técnicos; auxílio à gestão e operacionalidade das redes Unix3.1, Novell 4.1 e NT 4.0;

De 1979 a 1995, com as categorias de programadora, de técnica superior de informática de 2.ª e de técnica superior de informática de 1.ª, prestou serviço na ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários (ex-IROMA), do Ministério da Agricultura, com as funções de análise e programação em sistemas da IBM (sistema 36, sistema 38, sistema AS400), utilização das linguagens de programação RPGII, RPGIII, RPG400.

Instituto Camões, I. P.

Despacho n.º 27 119/2007

A estrutura do Instituto Camões, I. P., é constituída pelas unidades nucleares previstas na Portaria n.º 509/2007, de 30 de Abril, diploma que fixa igualmente o número máximo de unidades flexíveis que poderão ser criadas em sede de regulamento interno.

O desenvolvimento da estrutura interna terá de processar-se de forma gradual, devendo ter designadamente em conta o calendário previsto para a transferência dos meios necessários à plena assunção da responsabilidade pela coordenação da rede de docência da língua e cultura portuguesa no estrangeiro ao nível do ensino básico e secundário.

Nestes termos, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do n.º 1, alínea f), do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — São criadas, no âmbito dos serviços centrais do Instituto Camões, I. P., as seguintes unidades flexíveis:

- a) Divisão de Leitorados e Centros de Língua Portuguesa;
- b) Divisão de Acção Cultural Externa;
- c) Divisão de Informação e Documentação;
- d) Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- e) Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira;
- f) Divisão de Programas e Acordos Culturais.

2 — À Divisão de Leitorados e Centros de Língua Portuguesa, integrada na Direcção de Serviços de Coordenação do Ensino do Português no Estrangeiro, compete a gestão da rede de docência da língua e cultura portuguesa ao nível do ensino superior, incluindo as cátedras e os centros de língua portuguesa, bem como o acompanhamento da execução dos protocolos celebrados com instituições estrangeiras de ensino superior.

3 — À Divisão de Acção Cultural Externa, integrada na Direcção de Serviços de Promoção e Divulgação Cultural Externa, compete assegurar a formulação, coordenação e gestão dos programas de promoção e divulgação da cultura portuguesa no estrangeiro e dos programas de cooperação no domínio cultural, em articulação com os centros culturais portugueses e as missões diplomáticas e consulares.

4 — À Divisão de Informação e Documentação, integrada na Direcção de Serviços de Promoção e Divulgação Cultural Externa, compete a gestão do centro de documentação, o apoio à edição e a coordenação da produção de conteúdos para divulgação da cultura portuguesa, designadamente através da página electrónica do Instituto.

5 — À Divisão de Gestão de Recursos Humanos, integrada na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, compete assegurar as actividades inerentes à gestão do pessoal da rede de serviços do Instituto.

6 — À Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira, integrada na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, compete assegurar as actividades inerentes à gestão do património e dos recursos orçamentais e financeiros do Instituto.

7 — À Divisão de Programas e Acordos Culturais compete assegurar o apoio à negociação de acordos culturais e respectivos programas de cooperação.

26 de Junho de 2007. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio
aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 23 250/2007

Anulação de concursos

Através dos avisos n.ºs 19 283-GS/99, 19 283-HB/99, 3946/99, 12 010/2001, 7658/2002, 7659/2002, 7661/2002, 10 786/2003, 12 185/2003, 11 755/2005 e 5895/2006, todos da 2.ª série, foram abertos concursos, respectivamente, para os cargos de coordenador do Núcleo de Apoio Regional a Coimbra, Guarda e Viseu (NARCGV) da área de apoio tecnológico à região Norte, chefe de divisão de Qualidade e Auditoria (DQA), coordenador da área de sistemas comunitários fiscais e de suporte organizacional, chefe de divisão de Património e Económico da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais (DSGRFM), coordenador da área de apoio tecnológico à região Sul, director de serviços de Gestão dos Recursos Humanos, chefe de divisão de Gestão de Redes (DGR) da Direcção de Serviços de Telecomunicações, chefe de divisão de Formação e Documentação (DFD), chefe de divisão de Contabilidade da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais, director de serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais (DSGRFM) e coordenador do Núcleo de Sistemas de Tributação Directa (NTSD) da área de sistemas de tributação e gestão declarativa, todos do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros então vigente. Os referidos concursos tiveram o seu desenvolvimento inicial, mas com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, que aprovou, no âmbito do PRACE, as orientações gerais e especiais para a reestruturação dos ministérios, constata-se que a profunda reestruturação levada a efeito no Ministério das Finanças e da Administração Pública, com reflexos na estrutura orgânica da DGITA, designadamente com a aprovação da nova organização dos serviços da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, torna inoportuno, neste momento, o provimento dos cargos supracitados.

Nestes termos, determino que sejam anulados os citados concursos, publicitados através dos avisos supra-referidos, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 24/2007, de 29 de Março, conjugado com o despacho n.º 495/2007 — XVII, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 3 de Abril.

26 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 27 120/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, Manuel Fernando Lopes de Almeida, técnico de informática de grau 2, nível 1, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico de informática de grau 3, nível 1, do mesmo quadro de pessoal.

30 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 27 121/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel MAT 06951781, António José dos Santos Martins, por um período de 365 dias, com início em 7 de Maio de 2007, em substituição do tenente-coronel INF 01341685, Rui Manuel das Neves

Azevedo Machado, para desempenhar funções de assessoria técnica no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das F-FDTL, no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

13 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Édito n.º 958/2007

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República* para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar, no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos:

Número de subscritor	Posto	Nome
107 751	MGEN	António Manuel Pinto do Amaral.
111 370	CAP	Alfredo Antunes Flor.
111 437	CAP	Joaquim do Carmo Teixeira.
212 769	SAJ	António Augusto de Melo.
212 924	CAP	João Agostinho Eusébio do Quental.
213 267	CAP	António Ferreira Justo.
214 271	SAJ	José Gomes Bragança.
214 304	SMOR	Humberto Gonçalves.
214 599	CAP	Orlando Ferreira dos Santos Pereira Morgado.
215 544	SMOR	Manuel Vieira da Cruz.
215 859	CAP	José Joaquim Fernandes.
217 017	SAJ	José Gomes Mateus.
217 679	CAP	Leopoldo Custódio Bento.
218 293	1SAR	Abílio Rodrigues.
300 231	SAJ	Artur Soares da Rosa.
301 250	CAP	Manuel Joaquim Folgoa.
302 254	SMOR	Fernando José Outeiro.
304 473	SMOR	Jerónimo José da Silva.
307 132	SAJ	Fernando José Regala Mendonça.
307 879	SMOR	Hermes Torcato Pombeiro Abalroado.
308 967	1TEN	Manuel Gomes dos Reis Casal.
309 080	1SAR	Manuel Gameiro Francisco.
309 822	1SAR	Manuel de Jesus Teixeira da Costa.
312 457	SCH	António José Alfaro Ferreira.
313 265	CALM	Bento Manuel Almeida Gonçalves.
313 405	1TEN	Henrique Martins Marques.
316 049	MAJ	José Gil Ferreira Branco Santiago.
318 372	COR	Miguel Ângelo da Conceição Alves.
319 663	COR	Carlos Manuel Pedrosa Carvalheiro.
321 551	SMOR	António Leonel Duarte Rodrigues.
327 357	2TEN	Mário João Cordeiro Pinhão.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

Instituto de Defesa Nacional

Rectificação n.º 2008/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do louvor n.º 575/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 2 de Novembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «Louvo o capitão do Serviço Geral do Exército NIM 17876781 Mário José Rodrigues Salvo Paiva» deve ler-se «Por despacho do director do IDN, TENGGENERAL Aníbal José Rocha Ferreira da Silva de 18 de Setembro de 2007, foi concedido louvor ao capitão do Serviço Geral do Exército NIM 17876781, Mário José Rodrigues Salvo Paiva».

8 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

MARINHA**Superintendência dos Serviços de Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Portaria n.º 1067/2007**

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e do n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar na categoria de oficial na classe do serviço técnico os seguintes militares:

9302794, 1SAR ETC Ricardo Nuno Martins Gonçalves;
6200293, 1SAR ETS Jorge Barroso Braga;
6313492, 1SAR MQ Marco Paulo Pinto Guimarães;
369289, 1SAR ETI José Manuel Fernandes Santiago Venâncio;
404987, CAB CCT Paulo Jorge Nascimento Rosário;
907888, 1SAR ETC Ângelo Miguel da Silva Ramos;
162992, CAB US Vítor Manuel Martins Dias;
901590, 1SAR ETA Luís Rui Silva Custódia;
326588, 1SAR ETS Hermínio de Carvalho Paulos;

no posto de subtenente, a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda do 9100701, subtenente da classe do serviço técnico Luís Miguel Jordão Carvalho Castro Veloso.

6 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1068/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada abater ao efectivo do corpo de alunos da Escola Naval e graduar no posto de guarda-marinha das classes de marinha, administração naval, engenheiros navais e fuzileiros a contar de 1 de Outubro de 2007, os cadetes do curso CTE Conceição Silva, por se encontrarem abrangidos pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto:

Marinha

22003, Pedro Joaquim Ladeiro Marcelino.
21603, Tiago António Sebastião Domingues.
22303, Marcos André Arrifes Narciso.
21803, Liliana Margarida Moreira dos Santos.
22002, David Manuel Buinho Menúrias.
24303, Fernando José Vieira Pereira.
21503, Bruno Borges Mendes.
20803, Teresa Sofia d'Abreu.
25303, Afonso Batschelet Rosas.
24803, Rogério Gonçalo e Castello-Branco dos Santos.
23502, Alexandre Manuel Leandro de Oliveira.
24403, Simão Tiago Loureiro da Paixão.
23803, Fernando Jorge Adriano Gaspar.
23002, Ricardo Nuno Vila Boim Rodrigues Joaquim.
23402, Pedro Miguel Tavares Martins.
25503, Carla Maria Carvalho Pires.
23403, Maria Esperança Pendão Cachinho.
24903, Vítor Manuel da Silva Santos.
24302, Jorge Manuel Cardoso Godinho.
21103, Luís Miguel Simões Soares.

Administração naval

20503, Vanessa Fátima Marques Rodrigues.
22903, Rute Fernandes Branco.
24203, Duarte Nuno Mendes de Queirós.
23703, Jorge André Morais Figueiredo.
22703, Dinis Augusto Martins Barbosa.
24103, Bruno Miguel Sardinha Canhão.

Engenheiros navais

21003, José Pedro Estácio Marques Correia (EN-MEC).
24003, Fernando André Marques Valente Carreto (EN-MEC).
23103, José Filipe Vidinha Vieira Silva Dionísio (EN-MEC).
20703, Ivo Rocha de Sousa (EN-AEL).
21903, Catarina Neto Ribeiro (EN-AEL).

21303, Ricardo Franco Praça Frederique (EN-AEL).

23603, Jerónimo de Jesus Lopes Castanheira dos Santos (EN-AEL).

Fuzileiros

23203, Pedro Filipe da Fonseca Freire.
21203, Nuno Miguel Arvins Fernandes.
20903, João Pedro Gomes Goulart.

1 — Estes oficiais, uma vez graduados, serão colocados na escala de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados.

2 — Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

7 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Repartição de Sargentos e Praças**Despacho n.º 27 122/2007**

Por despacho de 31 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de operações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9318705, primeiro-grumete OP RC Edna Sofia de Oliveira Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9331205, segundo-marinheiro OP RC Paulo Alexandre Ferreira Gomes, e à direita do 9323405, segundo-marinheiro OP RC João Ricardo dos Santos Serra.

31 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 27 123/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de operações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9320905, primeiro-grumete OP RC João Vasco Freire Galvão Lourenço.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9323405, segundo-marinheiro OP RC João Ricardo dos Santos Serra, e à direita do 9322705, segundo-marinheiro OP RC João Paulo Pereira Sousa Santos.

31 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 27 124/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de operações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9330605, primeiro-grumete OP RC Tiago João Moreira e Silva Teles Fernandes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9320805, segundo-marinheiro OP RC Luís Manuel Martins Cardoso.

31 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 27 125/2007**

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN

AGE, por delegação recebida do general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 725 NIM 09444999, Luís Miguel Caixas Rodrigues — 10 de Julho de 2007.

2FUR RC 290 NIM 19111300, Rui Manuel da Silva Nogueira — 10 de Julho de 2007.

2FUR RC 602 NIM 14070001, Filipe Alexandre da Silva Lopes — 10 de Julho de 2007.

2FUR RC 651 NIM 10196096, Márcio José Cruz dos Santos — 10 de Julho de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 126/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde 19 de Maio de 2007, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar FUR RC 102 NIM 18894501, Rui Filipe Barreiro Pereira.

16 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 127/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2007, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, a militar 2SAR RC 609 NIM 10221399, Maria Isabel Gomes de Moraes.

17 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 128/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 602 NIM 15910900, Rafael Barcia de Viseu — 10 de Julho de 2007.

2FUR RC 427 NIM 06657501, Ana Filipa Caleiras Gonçalves — 10 de Julho de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 129/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, contando a antiguidade desde 6 de Agosto de 2007, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar 2SAR RC 031 NIM 01676197, José Daniel Ferreira da Silva.

25 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 130/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 64/CEME/07, de 30 de Julho de 2002 e de 8 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*), do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG 10447682, Joaquim Farias.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 131/2007

1 — Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH CAV 18894580, Joaquim José Alvega Trindade.

2 — Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

3 — Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

4 — Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 132/2007

1 — Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho de 2002 e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro de 2007, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH MED 19928180, Fernando António Gonçalves Carito.

2 — Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

3 — Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

4 — Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 133/2007

1 — Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH TM 18432880, Fernando Rodrigues Ferreira.

2 — Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

3 — Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

4 — Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 134/2007

1 — Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH CAV 08189780, Ricardo Fernando Banha Santos.

2 — Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

3 — Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

4 — Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 135/2007

1 — Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH TM 05551580, Álvaro Augusto Maia Maurício.

2 — Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

3 — Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

4 — Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 27 136/2007

1 — Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH AM 14321879, Armando Monteiro Liberado.

2 — Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

3 — Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

4 — Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Despacho n.º 27 137/2007

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 8 de Novembro de 2007 do MGEN director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército por subdelegação do tenente-general comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, visando o preenchimento do total de 184 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 Infantaria mecanizada motorizada — 37:

028 — Armas pesadas/morteiro;
031 — Atirador;
035 — Armas pesadas/anti-carro;

AF02 — Infantaria ligeira — 20:

059 — Comando;
061 — Operações especiais;
094 — Pára-quedista;

AF03 — Artilharia de campanha — 12:

143 — Campanha e direcção tiro;
186 — Aquisição de objectivos;

AF04 — Artilharia anti-aérea — 6:

104 — Sistemas míssil;
114 — Sistema canhão;

AF05 — Cavalaria — 20:

225 — Carros de combate;
290 — Reconhecimento de rodas;

AF06 — Polícia do Exército — 8:

263 — Polícia do Exército;

AF10 — Transmissões — 6:

427 — Transmissões das armas;
000 — Engenharia electrotécnica;

AF18 — Transportes — 8:

677 — Condução auto;

AF21 — Material — 10:

689 — Técnico de manutenção de armamento;
690 — Técnico de manutenção de material auto;
691 — Técnico de manutenção de material eléctrico;

AF22 — Administração militar — 8:

602 — Administração e finanças;

AF24 — Engenharia — 10:

377 — Sapador de engenharia;

AF25 — Serviços Apoio de Pessoal:

633 — Marketing — 6;
634 — Ciências da educação — 6;
642 — Psicologia — 3;
665 — Engenharia informática — 6;
652 — Direito — 10;
886 — Educação física — 8.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e ao índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com última alteração do Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro).

6 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura ou bacharelato, designadamente:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada e AF02 — infantaria ligeira — qualquer licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as licenciaturas em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana;

AF03 — Artilharia de campanha e AF04 — artilharia anti-aérea qualquer licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as licenciaturas em Engenharia Geográfica, Geofísica, Cartografia e Meteorologia;

AF05 — Cavalaria e AF06 — Polícia do Exército — qualquer licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as licenciaturas em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana;

AF10 — Transmissões — licenciatura ou bacharelato em Engenharia Electrotécnica, Electrónica ou em área equivalente;

AF18 — Transportes — qualquer licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as licenciaturas em Engenharia Mecânica, Automóvel ou em área equivalente;

AF21 — Material — licenciatura ou bacharelato em Engenharia Mecânica, Electromecânica, Electrónica, dos Materiais, de Produção, Mecatrónica, Automóvel, Metalúrgica, Engenharia Física (ramo tecnológico) ou em área equivalente;

AF22 — Administração militar — licenciatura ou bacharelato em Contabilidade, Gestão e Administração Pública;

AF24 — Sapador de engenharia — qualquer licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as licenciaturas em Engenharia Civil e Engenharia Mecânica;

AF25 — Superior de apoio:

Licenciatura ou bacharelato em Marketing/Publicidade;

Licenciatura em Ciências da Educação;

Licenciatura em Psicologia;

Licenciatura ou bacharelato em Engenharia Informática ou em área equivalente;

Licenciatura em Direito;

Licenciatura ou bacharelato em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana;

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;

i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de aptidão física (PAF):

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

a) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 26;

Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 13;

b) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 33;

Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 28;

c) Corrida de doze minutos (cooper):

Candidatos masculinos — mínimo 2300 m;

Candidatos femininos — mínimo 2000 m;

d) Transposição de muro:

Candidatos masculinos — 70 cm de altura;

Candidatos femininos — 60 cm de altura;

e) Passagem de pórtico (4 m de altura).

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de aptidão psicológica (PAP) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial;

d) Prova médica de selecção (PMS) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (EI) — visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável preferencialmente, Favorável e Favorável com reservas*;

f) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + AC)/4 + EI]$$

em que:

CF = classificação final;

PAF = prova de aptidão física;

PAP = prova de aptidão psicológica;

PMS = prova médica de selecção;

AC = avaliação curricular (média final de curso);

EI = entrevista individual.

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em <http://www.exercito.pt> (campo «Recrutamento»)).

11.1 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

a) Formulário de candidatura, disponível em <http://www.exercito.pt> (campo «Recrutamento»);

b) Fotocópia simples do bilhete de identidade;

c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d) Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6, alínea b), deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;

e) Certificado de registo criminal actualizado;

f) Microrradiografia ou raios X ao tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;

g) Fotocópia da cédula militar (os candidatos do sexo feminino não recensados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos centros de recrutamento ou gabinetes de atendimento);

h) Original ou cópia do *curriculum vitae*.

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar), e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França, 235, 2.º, 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

14 — Os candidatos admitidos serão submetidos a provas de classificação e selecção com início previsto na 1.ª quinzena de Janeiro de 2008.

15 — Os candidatos considerados aptos nas provas de classificação e selecção serão incorporados durante o 1.º trimestre de 2008 com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de formação de oficiais (sendo graduados em aspirante a oficial após um período de cinco semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento).

16 — Composição do júri:

Presidente — director de Obtenção de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.
Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.
Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.

17 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitem através de:

Linha verde do Exército — 800201274;
Recrutamento@mail.exercito.pt;
Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

Centro de Recrutamento de Braga — Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga, telefone: 253262697;

Centro de Recrutamento de Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, telefone: 239406752;

Centro de Recrutamento de Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro, telefone: 289822293;

Centro de Recrutamento do Funchal — Rua da Carreira, 155, apartado 228, 9001-903 Funchal, telefone: 291222124;

Centro de Recrutamento de Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, telefone: 213260600;

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada, telefone: 296653000;

Centro de Recrutamento do Porto — Avenida de França, 235, rés-do-chão, 4050-278 Porto, telefone: 228316578;

Centro de Recrutamento de Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real, telefone: 259322973;

Centro de Recrutamento de Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, telefone: 232431285;

Gabinete de Atendimento ao Público de Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança, telefone: 273328378;

Gabinete de Atendimento ao Público de Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco, telefone: 272341429;

Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda — Praça do Município, 6300 Guarda, telefone: 271214008;

Gabinete de Atendimento ao Público de Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves, telefone: 276348279;

Gabinete de Atendimento ao Público de Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora, telefone: 266702469.

8 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*, major-general.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 27 138/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no

artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Primeiro-sargento:

2SAR MELIAV Q 114500-C, José Paulo Pechincha Franco, BA 6.
2SAR MELIAV Q 111940-A, Jorge Nunes Ermitão, BA 6.

O presente documento revoga o despacho de promoção na parte respeitante aos militares supracitados, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2005 [despacho n.º 1330/2005 (2.ª série)].

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Víctor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 139/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 032637-C, Acácio Pedro Ferreira, BALUM.

Preenche a vaga de SCH PA que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ PA 063693-C, Jaime Cairrão Reduto Tracana, o qual passa a preencher a vaga de SAJ PA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Junho de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Víctor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 140/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-Chefe:

SAJ ABST ADCN 029395-E, Manuel Teixeira Augusto, CASO.
SAJ ABST Q 029466-H, Alfredo Resende Lopes, GEFAA.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH ABST 029268-A, Aníbal Barata Afonso, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Víctor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 141/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-chefe:

SAJ MARME Q 038604-K, Carlos Manuel Sousa da Conceição, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MARME 033854-A, Joaquim Luís Trigo dos Santos, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 142/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMT:

Sargento-chefe:

SAJ MMT Q 036591-C, Manuel Fernandes Cabral Cavaca, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMT 033817-G, Vítor Manuel Gonçalves Alemão, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 143/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-chefe:

SAJ MELECA Q 032457-E, Carlos Manuel de Sousa Ferreira, AM1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MELECA 032057-K, Fernando Jorge da Costa Garcia, verificada em 1 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 144/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 048794-F, Mário Rui de Oliveira Santos, AM1.

Preenche a vaga de SCH SAS que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ SAS 061220-A, Fernando Augusto Cordas Pires, o qual passa a preencher a vaga de SAJ SAS deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Setembro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 145/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMT:

Sargento-chefe:

SAJ MMT Q 033842-H, Carlos José Garcia Reis, BALUM.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMT 033900-J, Joaquim Manuel Pereira Martins, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH MMT 036591-C, Manuel Fernandes Cabral Cavaca.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 146/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-Chefe:

SAJ MMA Q 037610-J, José António de Oliveira Azenha Filipe, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 018644-K, Joaquim Miguel Judas Pinto, verificada em 8 de Agosto de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Agosto de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 147/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 041958-D, Fernando Maria Silvestre, DMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 033668-J, Francisco José Ribeiro Lima, verificada em 8 de Agosto de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Agosto de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH MMA 037610-J, José António de Oliveira Azenha Filipe.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27 148/2007

Delegação de competências no comandante do Campo de Tiro de Alcochete

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante do Campo de Tiro de Alcochete, COR/TMAEQ 032126-F, Vítor Manuel Rebelo Caria, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Campo de Tiro de Alcochete;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 27 149/2007

Delegação de competências no comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, COR/ADMAER 032211-D, Raul Amadeu Milhais Carvalho, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Depósito Geral de Material da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 27 150/2007

Delegação de competências no comandante da Base do Lumiar

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base do Lumiar, COR/NAV 002083-E, José Armindo Carneiro Miguel, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base do Lumiar;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 27 151/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 6

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 6, COR/PILAV 032205, Valdemar Oliveira Cabral, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 6;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 27 152/2007

Delegação de competências no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, COR/PILAV 035185-H, Vítor Manuel Alves Francisco, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 27 153/2007

Subdelegação de competências no director de Finanças da Força Aérea

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Janeiro de 2007, sob o n.º 1063/2007, subdelego no director de Finanças da Força Aérea (DFFA), MGEN/ADMAER 018504-D, Fausto Reduto Paula, a competência para autorizar as seguintes despesas:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 150 000, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Com empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 150 000, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Relativos à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 125 000, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

2 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Rectificação n.º 2009/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 21 359/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007, a p. 26 926, rectifica-se que onde se lê «Conta esta situação desde 7 de Junho de 2007» deve ler-se «Conta esta situação desde 1 de Julho de 2007» e onde se lê «11 de Junho de 2007» deve ler-se «2 de Julho de 2007».

10 de Outubro de 2007. — O Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Rectificação n.º 2010/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 21 070/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007, a p. 26 547, rectifica-se que onde se lê «Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV» deve ler-se «Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.».

10 de Outubro de 2007. — O Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27 154/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar funções de assessoria jurídica no meu Gabinete a mestra em Direito *Alice Maria Pereira Teixeira Mendes Feiteira*.

A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a nomeada fica expressamente autorizada a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

A presente nomeação produz efeitos desde 12 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 27 155/2007

Nos termos n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, obtida a anuência do Estado-Maior da Força Aérea, nomeio o coronel TINF *Carlos Manuel das Neves Lourenço*, para o exercício de funções de assessoria técnica no meu Gabinete na área da sua especialidade.

O nomeado auferirá uma remuneração mensal equivalente à remuneração do seu cargo de origem, a que acresce o montante atribuído aos adjuntos de gabinete a título de despesas de representação.

Até ao fim do ano de 2007, os encargos decorrentes do presente despacho são suportados com recurso ao orçamento da Secretaria-Geral do MAI.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 27 156/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe ao sargento-ajudante de infantaria n.º 1856046, *José Luís Preto Bartolomeu*, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 27 157/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe ao sargento-chefe de infantaria n.º 1810134, *Francisco Manuel Moreira Diego*, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 27 158/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1900445, *António José Pereira Leal*, da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 27 159/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria n.º 1840017, *Eduardo Augusto Rodrigues de Seixas*, da Brigada Territorial n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 27 160/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de cavalaria n.º 1850014, *Rogério Manuel Gomes Corte Real Figueiredo*, da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 27 161/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria n.º 1816420, *Herculano Emídio Fernandes Amado*, da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 27 162/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de mérito de segurança pública de 1.ª classe ao major de cavalaria n.º 1870017, *Nuno João Rodrigues*,

da Brigada Territorial n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 27 163/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de mérito de segurança pública de 1.ª classe ao major de infantaria n.º 1870003, Vítor Carlos Mesquita Fernandes, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 27 164/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao tenente-general n.º 2040006, Manuel António Meireles Carvalho, comandante da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 27 165/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, autorizo a reclassificação da técnica profissional de 1.ª classe, Carla Isabel Pacheco Sobral Barreiros Carrola, do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, na carreira de técnica superior e categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, com efeitos à data da assinatura do presente despacho.

2 — Foram, ainda, cumpridos os procedimentos estabelecidos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, remeta-se para publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Despacho n.º 27 166/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, autorizo a reclassificação do técnico especialista principal Rodrigo Manuel Cabral Fernandes, do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, na carreira de técnico superior e categoria de técnico superior de 1.ª classe, do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 1, índice 460, com efeitos à data da assinatura do presente despacho.

2 — Foram, ainda, cumpridos os procedimentos estabelecidos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, remeta-se para publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Despacho n.º 27 167/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, autorizo a reclassificação do técnico profissional de 1.ª classe Fernando António Nabeiro de Araújo, do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, na carreira de técnico superior e categoria de técnico superior de 2.ª classe, do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 1, índice 400, com efeitos à data da assinatura do presente despacho.

2 — Foram, ainda, cumpridos os procedimentos estabelecidos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, remeta-se para publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 27 168/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo das disposições consagradas no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com o disposto no artigo 60.º, n.º 2, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 645/2007, do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007, subdelego nos comandantes de secção e esquadras da PSP do Comando de Polícia de Leiria referidos no n.º 2 a competência para a prática dos seguintes actos, a cidadãos requerentes e residentes nas áreas dos concelhos abaixo indicados:

1.1 — Certificar os documentos de cedência, a título de empréstimo, das armas das classes C e D emitidos pelos respectivos proprietários, desde que destinadas ao exercício de prática venatória.

2 — Comandantes de secção policial e de esquadra a que se refere o presente despacho:

2.1 — Comissário Rafael José Antunes Marques, comandante da secção da PSP de Leiria, aos cidadãos requerentes e residentes nos concelhos de Leiria, Batalha e Porto de Mós;

2.2 — Comissário Vítor Manuel Ferreira Trindade, comandante da secção da PSP das Caldas da Rainha, aos cidadãos requerentes e residentes nos concelhos de Caldas da Rainha, Bombarral e Óbidos;

2.3 — Subcomissário Manuel Ferreira dos Santos, comandante da esquadra da PSP de Pombal, aos cidadãos requerentes e residentes nos concelhos de Pombal, Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande;

2.4 — Subcomissário João Manuel Pereira Gerardo, comandante da esquadra da PSP da Marinha Grande, aos cidadãos requerentes e residentes no concelho da Marinha Grande;

2.5 — Subcomissário Jorge Manuel Figueiredo Martins, comandante da esquadra da PSP de Peniche, aos cidadãos requerentes e residentes no concelho de Peniche;

2.6 — Chefe António Gabriel dos Santos Gomes, comandante da esquadra da PSP da Nazaré, aos cidadãos requerentes e residentes no concelho da Nazaré;

2.7 — Chefe Jorge Manuel da Mota Coelho, comandante da esquadra da PSP de Alcobaça, aos cidadãos requerentes e residentes no concelho de Alcobaça.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados, até à publicação do presente despacho, no âmbito da presente subdelegação de competências.

17 de Setembro de 2007. — O Comandante, *Flávio dos Santos Alves*.

Despacho (extracto) n.º 27 169/2007

Em execução do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 12 de Dezembro de 2006, proferido no processo n.º 11616/02, por despacho de 24 de Outubro de 2007 do Ministro da Administração Interna, é promovido, por antiguidade, ao posto de superintendente, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2000, e integrado no escalão 1, índice 475, da tabela salarial em vigor para a PSP, o intendente M/100066, Manuel Martins de Barros, do CP de Viana do Castelo.

Por força do artigo 27.º, n.º 1, alínea a), do EP/PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, progride para o 2.º escalão, índice 500, com efeitos desde 1 de Setembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Aviso n.º 23 251/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do chefe de gabinete em substituição do governador civil, foi a Maria do Carmo Lopes de Oliveira Marques Barreiro, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Leiria, autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos dias 13 e 14 de Setembro do ano em curso.

8 de Novembro de 2007. — O Chefe de Gabinete, *Luiz Gonzaga Franco Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 23 252/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Binto Djau Mané, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 2 de Fevereiro de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23 253/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rute do Rosário Neves, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 6 de Janeiro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23 254/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nérída de Fátima Tavares Costa, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 29 de Junho de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23 255/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Teodoro Soares Tavares, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 7 de Janeiro de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23 256/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mirza Didar Hussain, natural de Sultab Abad, República Islâmica do Paquistão, de nacionalidade paquistanesa, nascido a 1 de Fevereiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23 257/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadjato Jaló, natural de Mansoa, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12 de Dezembro de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23 258/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 28 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohamadu Ali Aidará, natural de Jambur, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 22 de Janeiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 23 259/2007

1 — Identificação do concurso — nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do subdirector-geral de 9 de Outubro de 2007, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007, foi aberto concurso interno de acesso misto (referência n.º 05/DSRH/2007) para preenchimento de lugares nas categorias de acesso da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, assim distribuídos:

I) Quota interna, num total de 46 lugares, destinada a funcionários da categoria imediatamente inferior pertencentes ao quadro do serviço, sendo fixada nos seguintes termos:

30 lugares para assistente administrativo especialista;
16 lugares para assistente administrativo principal;

II) Quota externa destinada a funcionário não pertencente ao quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sendo fixada nos seguintes termos:

Um lugar para assistente administrativo principal, cujo preenchimento será efectuado nos termos do n.º 2.

2 — De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram realizadas consultas à bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi dado cumprimento ao procedimento do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que esteve publicado na BEP através da oferta registada com o n.º OE200710/0153, de 9 a 23 de Outubro de 2007, tendo-se seleccionado um funcionário com vista ao preenchimento da quota externa.

7 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Aviso n.º 23 260/2007

1 — Identificação do concurso — nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do subdirector-geral de 9 de Outubro de 2007, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007, foi aberto o concurso interno de acesso misto (referência n.º 02/DSRH/2007) para preenchimento de lugares nas categorias de acesso da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, assim distribuídos:

I) Quota interna, num total de 13 lugares, destinada a funcionários da categoria imediatamente inferior pertencentes ao quadro do serviço, sendo fixada nos seguintes termos:

Um lugar para assessor principal;
Três lugares para assessor;
Seis lugares para técnico superior principal;
Três lugares para técnico superior de 1.ª classe;

II) Quota externa destinada a funcionário não pertencente ao quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sendo fixada nos seguintes termos:

Uma vaga para técnico superior de 1.ª classe, cujo preenchimento será efectuado nos termos do n.º 2.

2 — De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram realizadas consultas à bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi dado cumprimento ao procedimento do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que esteve publicado na BEP através da oferta registada com o número OE200710/0161, de 9 a 23 de Outubro de 2007, tendo-se seleccionado um funcionário com vista ao preenchimento da quota externa.

7 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Deliberação n.º 2338/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no n.º 2 do despacho n.º 18 681/2007 do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, o conselho directivo deste Instituto delibera delegar e subdelegar na directora do Departamento de Administração Geral, Dr.ª Susana Cristina Nunes Matias, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Da gestão orçamental e autorização de despesas:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5000;

1.2 — Aprovar a escolha prévia do procedimento, com excepção dos casos referidos no número seguinte, até ao limite de € 200 000;

1.3 — Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 50 000;

1.5 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas;

1.6 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos;

1.7 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

2 — Da gestão de recursos humanos relativamente ao pessoal do ITIJ, I. P.:

2.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, observados que sejam os respectivos condicionalismos legais;

2.2 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano e licença sem vencimento de longa duração;

2.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

2.4 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

2.5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

2.6 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores do ITIJ, I. P., em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

2.7 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelos trabalhadores do ITIJ, I. P., bem como autorizar as despesas deles resultantes;

2.8 — Praticar todos os actos relativos à aposentação e, em geral, todos os actos respeitantes aos regimes de segurança social relativamente aos quais os trabalhadores do ITIJ, I. P., estejam abrangidos.

3 — Pelo presente despacho ficam ratificados todos os actos praticados pela directora do Departamento de Administração Geral no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Maio de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Aviso n.º 23 261/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na qualidade de substituta legal em caso de ausência ou impedimento do presidente, foi concedida equiparação a bolseiro no País a Luís António Antunes Borges, assessor principal do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a iniciar em 12 de Outubro de 2007, a tempo parcial, e pelo período de dois anos lectivos, tendo direito ao abono da respectiva remuneração e contagem de tempo de serviço.

25 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Azevedo*.

Aviso n.º 23 262/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na qualidade de substituta legal em caso de ausência ou impedimento do presidente, foi concedida equiparação a bolseiro no País a Manuel António Teles Grilo Rodrigues de Carvalho, técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a iniciar em 4 de Outubro de 2007, a tempo parcial, e pelo período de um ano, tendo direito ao abono da respectiva remuneração e contagem de tempo de serviço.

25 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Azevedo*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2339/2007

O Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto, aprovou a orgânica do LNEC, no desenvolvimento do qual foi fixada pelos estatutos aprovados pela Portaria n.º 979/2007, de 27 de Agosto, a estrutura organizativa e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º daqueles estatutos, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de 26 de Outubro de 2007 do conselho directivo do LNEC, I. P., determina-se, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007:

1) Designar para exercerem as funções de director de unidade departamental, até à data em que cessariam as comissões de serviço correspondentes à última nomeação ou renovação, os seguintes investigadores:

a) Investigador-coordenador José Ângelo Vasconcelos de Paiva no Departamento de Edifícios (até 31 de Dezembro de 2008);

b) Investigador-coordenador João Carlos Chaves de Almeida Fernandes no Departamento de Estruturas (até 26 de Fevereiro de 2010);

c) Investigadora-coordenadora Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos no Departamento de Hidráulica e Ambiente (até 26 de Fevereiro de 2010);

d) Investigadora-coordenadora Adélia da Conceição Pereira Fernandes Rocha no Departamento de Materiais (até 31 de Dezembro de 2008);

e) Investigador-coordenador António Carlos Faria Lemonde de Macedo no Departamento de Transportes (até 26 de Fevereiro de 2010);

f) Investigador-coordenador João Manuel Gonçalves Duarte Cunha no Centro da Qualidade na Construção (até 26 de Fevereiro de 2010);

2) Designar para exercer as funções de director de unidade departamental, por um período de três anos, o investigador-coordenador

Luís Fernando Arriaga da Cunha no Centro de Tecnologias da Informação;

3) Designar para exercerem as funções de chefe de núcleo, até à data em que cessariam as comissões de serviço correspondentes à última nomeação ou renovação, os seguintes investigadores:

a) Investigador principal Luís Manuel Nolasco Lamas no Núcleo de Fundações e Obras Subterrâneas (até 31 de Dezembro de 2008);

b) Investigador-coordenador João Manuel Martins Casaca no Núcleo de Geodesia Aplicada (até 31 de Dezembro de 2008);

c) Investigador-coordenador José Antero Senra Vieira de Lemos no Núcleo de Modelação Matemática e Física (até 31 de Dezembro de 2008);

d) Investigador principal António Lopes Batista no Núcleo de Observação (até 26 de Fevereiro de 2010);

e) Investigador principal João Carlos Godinho Viegas no Núcleo de Acústica, Iluminação, Componentes e Instalações (até 31 de Dezembro de 2008);

f) Investigador principal com habilitação António Júlio Marques Baptista Coelho no Núcleo de Arquitectura e Urbanismo (até 31 de Dezembro de 2008);

g) Investigador auxiliar Paulo Filipe de Sousa Figueiredo Machado no Núcleo de Ecologia Social (até 20 de Dezembro de 2008);

h) Investigador-coordenador Armando Narciso da Costa Manso no Núcleo de Economia e Gestão da Construção (até 31 de Dezembro de 2008);

i) Investigador principal Jorge Manuel Grandão Lopes no Núcleo de Revestimentos e Isolamentos (até 31 de Dezembro de 2008);

j) Investigador principal Manuel Francisco Camacho Baião no Núcleo de Tecnologia da Construção (até 31 de Dezembro de 2008);

k) Investigador principal Manuel José de Andrade Loureiro Pipa no Núcleo de Comportamento de Estruturas (até 31 de Dezembro de 2008);

l) Investigadora principal Ema Paula de Montenegro Ferreira Coelho no Núcleo de Engenharia Sísmica e Dinâmica de Estruturas (até 26 de Fevereiro de 2010);

m) Investigadora principal Helena Maria Pires Cruz no Núcleo de Estruturas de Madeira (até 31 de Dezembro de 2008);

n) Investigador principal António Paulo Campos da Silveira no Núcleo de Observação de Estruturas (até 26 de Fevereiro de 2010);

o) Investigadora principal com habilitação Laura Maria Mello Saraiva Caldeira no Núcleo de Barragens e Obras de Aterro (até 31 de Dezembro de 2008);

p) Investigador principal Francisco Manuel Gonçalves Alves Salgado no Núcleo de Fundações, Taludes e Obras de Suporte (até 26 de Fevereiro de 2010);

q) Investigador principal Filipe Telmo dos Santos Alcobia Alves Jeremias no Núcleo de Geologia de Engenharia e Geotecnia Ambiental (até 31 de Dezembro de 2008);

r) Investigador principal João Paulo Bilé Serra no Núcleo de Túneis (até 20 de Dezembro de 2008);

s) Investigador-coordenador João Paulo de Cárcomo Lobo Ferreira no Núcleo de Águas Subterrâneas (até 31 de Dezembro de 2008);

t) Investigadora principal Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre no Núcleo de Engenharia Sanitária (até 31 de Dezembro de 2008);

u) Investigador principal com habilitação André Bustorff Fortunato no Núcleo de Estuários e Zonas Costeiras (até 31 de Dezembro de 2008);

v) Investigador-coordenador Manuel António Baptista Marcos Rita no Núcleo de Portos e Estruturas Marítimas (até 26 de Julho de 2009);

w) Investigador-coordenador João Manuel Soromenho Fernandes Rocha no Núcleo de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas (até 12 de Novembro de 2009);

x) Investigadora-coordenadora Maria Alzira Barata Antunes Santos no Núcleo de Tecnologias da Informação em Hidráulica e Ambiente (até 31 de Dezembro de 2008);

y) Investigador-coordenador Arlindo Freitas Gonçalves no Núcleo de Betões (até 31 de Dezembro de 2008);

z) Investigadora-coordenadora Maria Manuela Sequeira Ribeiro de Lemos Salta no Núcleo de Materiais Metálicos (até 31 de Dezembro de 2008);

aa) Investigadora-coordenadora Maria Isabel Zeferino Eusébio de Oliveira Marques no Núcleo de Materiais Orgânicos (até 31 de Dezembro de 2008);

ab) Investigadora principal com habilitação Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes no Núcleo de Infra-Estruturas Rodoviárias e Aeroportuárias (até 31 de Dezembro de 2008);

ac) Investigador principal com habilitação João Paulo Lourenço Cardoso no Núcleo de Planeamento, Tráfego e Segurança (até 26 de Fevereiro de 2010);

ad) Investigador-coordenador José Luís Lobo de Almeida Garrett no Núcleo de Sistemas Electrotécnicos (até 31 de Dezembro de 2008);

ae) Investigador-coordenador Francisco Toco Emílio no Núcleo de Sistemas Mecânicos (até 31 de Dezembro de 2008);

af) Investigador-coordenador António José de Oliveira Braz no Núcleo de Normalização e Regulamentação (até 31 de Dezembro de 2008);

ag) Investigador-coordenador Pedro Manuel Pontífice de Sousa no Núcleo de Homologação e Certificação (até 31 de Dezembro de 2008);

4) Designar para exercerem as funções de chefe de núcleo, por um período de três anos:

a) Investigador-coordenador João Manuel Caldas de Oliveira Mimoso no Núcleo de Materiais Pétreos e Cerâmicos;

b) Investigador auxiliar Eduardo Manuel Cabrita Fortunato no Núcleo de Infra-Estruturas Ferroviárias;

c) Investigador auxiliar Álvaro Silva Ribeiro no Núcleo de Qualidade Metrológica.

6 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 2340/2007

O Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto, aprovou a orgânica do LNEC, no desenvolvimento do qual foi fixada pelos estatutos aprovados pela Portaria n.º 979/2007, de 27 de Agosto, a estrutura organizativa e as competências das respectivas unidades orgânicas. Assim, por deliberação de 26 de Outubro de 2007 do conselho directivo do LNEC, I. P., nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto nesses estatutos, são mantidos os dirigentes das seguintes unidades orgânicas:

a) Assessor José António da Cruz Paiva e Costa na Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais;

b) Assessora principal Maria Teresa Lopes do Couto dos Santos Fonseca na Direcção de Serviços de Logística e Manutenção;

c) Assessora principal Ana Paula Seixas Morais na Direcção de Serviços de Recursos Humanos;

d) Especialista de informática, grau 3, nível 2, José Duarte Gonçalves Lagoas na Divisão de Sistemas de Informação de Gestão;

e) Especialista de informática, grau 3, nível 2, Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto na Divisão de Infra-Estruturas Informáticas;

f) Assessora Maria Elisa de Jesus Botelho de Oliveira Marques na Divisão de Gestão Financeira;

g) Técnico superior principal Joaquim António Leitão Basílio na Divisão de Gestão Patrimonial;

h) Assessora Ana Cristina Varela Morgado na Divisão de Gestão de Contratos;

i) Assessor Álvaro Fernando Correia Milagaia na Divisão de Instalações;

j) Técnico superior principal Daniel Caetano Martins na Divisão de Gestão de Pessoal.

6 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 27 170/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente da Casa Pia de Lisboa reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem do prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao conselho directivo da Casa Pia de Lisboa.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 27 171/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente da Casa Pia de Lisboa reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem do prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao conselho directivo da Casa Pia de Lisboa.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Deliberação n.º 2341/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 25 de Outubro de 2007, foi Ana Cristina Pedrosa Gonçalves Roque, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nomeada na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 1, índice 269, com efeitos à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo*.

Deliberação n.º 2342/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 25 de Outubro de 2007, foi Maria da Graça Alvito, técnica profissional principal especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nomeada na categoria de técnico profissional especialista principal do mesmo quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 2, índice 326, com efeitos à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — A Directora, *Isabel Grilo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Braga

Despacho n.º 27 172/2007

Delegação e subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeadamente pela deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação, na directora do Núcleo de Coordenação das Lojas/Serviços Locais, licenciada Palmira de Jesus Gomes da Silva Gil, a competência para, no âmbito da Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, pela qual ficou responsável a partir de 1 de Novembro de 2007, devido à aposentação do respectivo director:

- 1) Visar os planos de férias;
- 2) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos de férias, o gozo de férias interpoladas, bem como alterações aos planos aprovados, desde que as férias sejam gozadas no ano a que respeitam;
- 3) Autorizar a mobilidade do pessoal dentro da respectiva área funcional;
- 4) Despachar pedidos de justificação de faltas;
- 5) Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
- 6) Autorizar a emissão de telecópias e telex, com a excepção prevista no n.º 5);
- 7) Proferir decisão sobre toda a correspondência distribuída à respectiva área, designadamente sugestões, reclamações, críticas ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem, com excepção das reclamações apresentadas no livro de reclamações, bem como elaborar a correspondente resposta;

8) Responder às solicitações dos tribunais, solicitadores de execução e outras entidades sobre a situação dos beneficiários e entidades empregadoras;

9) Emitir certidões e declarações respeitantes a beneficiários, com excepção das relativas à sua situação contributiva;

10) Emitir formulários ao abrigo de regulamentos comunitários, convenções e acordos internacionais de segurança social;

11) Solicitar a emissão do Cartão Europeu de Seguro de Doença;

12) Autorizar a realização de despesas no âmbito dos fundos de maneo afectos aos serviços locais, até aos montantes estabelecidos por ordens de serviço.

A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 de Novembro de 2007. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes da Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27 173/2007

Considerando a necessidade de alteração da constituição do júri do concurso público para a aquisição de serviços de comunicações no âmbito da Rede Informática da Saúde aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2006, de 18 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 111, de 8 de Junho de 2006;

Atenta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2007, de 26 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, que delega no Ministro da Saúde a competência para a prática dos actos de alteração da composição do júri do referido concurso público:

Determino o seguinte:

1 — É alterada a composição do júri do concurso para a aquisição de serviços de comunicações no âmbito da Rede Informática da Saúde aprovada pelo n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2006, de 18 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 111, de 8 de Junho de 2006, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Paulo Pinto.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Paulo Figueiredo, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Laura Raposo.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Salavisa.

Engenheira Maria João Campos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Julho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 23 263/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Ana Maria Martins Tomás da Silva Mendes foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 23 264/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de

22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Maria João Coelho Costa Cândia foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 23 265/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, David Rodrigues da Silva foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Aviso n.º 23 266/2007

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 23 de Julho 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Ana Maria Carvalho Araújo Caldeira foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extracto) n.º 27 174/2007

Por despacho da vogal do conselho directivo, enfermeira Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 16 de Outubro de 2007, no uso de competência subdelegada, foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro à enfermeira Ana Marcela Coelho Ferreira de Oliveira, do Centro de Saúde de Negrelos, em regime de tempo parcial de quinze horas semanais e no período compreendido entre 17 de Setembro de 2007 e 11 de Julho de 2008, para a frequência do curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstetrícia, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 27 175/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 26 de Setembro de 2007, foi autorizada, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, a nomeação da Dr.ª Maria Manuel Ataíde Corga de Santiago Costa, assistente graduada de saúde pública, para o cargo de adjunta do delegado concelhio de saúde do Porto.

6 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 27 176/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação, foi autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva de Maria Alice Nogueira Soares Oliveira Rodrigues na categoria de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e saúde pública, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, para o Centro de Saúde de Fafe. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 27 177/2007

Por deliberação de 26 de Outubro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizada a permuta entre os enfermeiros-chefes Maria Madalena Fialho Mourata da Silva e Paulo Manuel Ferreira da Silva, pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Salvaterra de Magos, e Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Bonfim, respectivamente.

8 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2343/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 8 horas semanais, a Isabel Bernardes Simões, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, no Montepio Rainha D. Leonor, nas Caldas da Rainha, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

7 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2344/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi à enfermeira Ana Cláudia da Silva Tavares do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar autorizado o exercício de acumulação de funções privadas (dezoito horas semanais), na EURODIAL — Centro de Diálise de Leiria, extensão de Óbidos, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

7 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso (extracto) n.º 23 267/2007

Por despacho do conselho de administração de 28 de Setembro de 2007, foi Maria Leonor Pereira Rito Alves Videira nomeada assistente graduada de anestesiologia da carreira médica hospitalar, ao abrigo do n.º 1 da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso (extracto) n.º 23 268/2007

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de enfermeiro/enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, com rectificação introduzida pelo aviso n.º 1876/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238,

de 13 de Dezembro de 2006, e homologada por despacho do conselho de administração de 24 de Outubro de 2007, após obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental por parte da Direcção-Geral do Orçamento.

	Valores
1.º Susan Freitas Martins	19,700
2.º Paula Maria Alves de Sousa	19,100
3.º Rafael Lemos Martins	19,100
4.º Sandra Cristina da Silva Gonçalves	18,800
5.º Rui Manuel da Silva	18,500
6.º Marisa Cristina Marques Postiga	18,500
7.º Ana Filipa Reis de Carvalho	17,900
8.º Marta Alexandra Loureiro Rodrigues Campos	17,472
9.º António Bruno Ferreira de Azevedo	17,300
10.º Maria de Fátima Barros da Costa	16,700
11.º Celeste Cristina Pinheiro Monis	15,200
12.º Emanuel Francisco Morgado dos Santos	15,200
13.º António José Taveiro Pinto	13,580
14.º Paula Alexandrina Fernandes de Azevedo	13,040
15.º Cristina Ramos Coelho Marracho	12,500
16.º Cristina Maria Vinagreiro Pinto Lisboa	11,900
17.º Paula Fernanda Batista Xavier	11,300
18.º Isabel Maria Coelho Falcão	10,700
19.º Vera Cristina Oliveira Fernandes	10,700
20.º Susana Raquel Brandão de Magalhães Passos Gomes	10,100
21.º Carla Maria Viana Correia	10,040
22.º Sónia Isabel Rodrigues de Almeida Fernandes	9,200
23.º Paula Susana Guedes Pinto Fonseca	8,920
24.º Cátia Susana Rodrigues Cardoso	8,900
25.º Iva Carla Almeida Coelho	8,100
26.º Rui André Saldanha dos Santos Sousa	7,133
27.º António Roberto Teixeira Oliveira	6,000

Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos e prazos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, dirigido ao Ministro da Saúde e entregue no Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito no Largo da Misericórdia, 4490-421 Póvoa de Varzim.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Despacho (extracto) n.º 27 178/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 30 de Outubro de 2007, foi autorizada a passagem à categoria de assistente graduado de ortopedia do Dr. Ulisses de Melo Ferreira da Silva, assistente de ortopedia, do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2005, data em que lhe foi conferido o direito ao grau de consultor de ortopedia, conforme consta no aviso n.º 7307/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia*.

Despacho (extracto) n.º 27 179/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 30 de Outubro de 2007, foi a técnica principal de farmácia do quadro de pessoal deste Hospital Isabel Maria Rodrigues Pereira Veiga nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnica especialista de farmácia, do mesmo quadro, com eficácia à data do despacho, 30 de Outubro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido obtida confirmação de cabimento orçamental da 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 23 269/2007

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de dermatologia da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre

homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 18 de Outubro de 2007, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Maio de 2007, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2007, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de dermatologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de São Marcos, de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — O regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

5.3 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de dermatologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de dermatologia ou a equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr.ª Maria da Luz de Almeida Duarte, assistente graduada de dermatologia.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Celeste da Costa Sanches Galvão Brito, assistente graduada de dermatologia.

Dr.ª Ana Paula Marques Pereira da Silva Vieira de Jesus, assistente graduada de dermatologia.

Vogais suplentes:

Dr. José Carlos Faria Fernandes, assistente de dermatologia.

Dr.ª Cristiana Maria Gama Lima de Macedo, assistente de dermatologia.

17.1 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 23 270/2007

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 18 de Outubro de 2007, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Maio de 2007, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2007, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de

colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

5.3 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de psiquiatria ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de psiquiatria ou a equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Pereira Soares da Silva, assistente graduada de psiquiatria.

Vogais efectivos:

Dr. António de Sousa Cepa, assistente graduado de psiquiatria.
Dr. Joaquim Jorge Peixoto Gonçalves, assistente de psiquiatria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Beatriz Valadares dos Santos, assistente de psiquiatria.
Dr.ª Natália Maria Oliveira Fernandes, assistente de psiquiatria.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 23 271/2007

Concurso n.º 7/2007 — Concurso interno geral de acesso ao nível 2 de enfermeiro especialista (área médico-cirúrgica)

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 29 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, actualizado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares vagos de enfermeiro especialista na área de enfermagem médico-cirúrgica da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares vagos postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.

4 — Conteúdo funcional — as funções inerentes aos lugares postos a concurso são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimento — o correspondente aos índices da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem que está definido pelos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, na área de saúde médico-cirúrgica.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular e a classificação final será atribuída de acordo com os n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º e a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do citado Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98.

Os métodos e critérios de selecção a utilizar na avaliação curricular serão afixados em simultâneo com o aviso de abertura.

8.1 — A classificação final resultará da aplicação do contido no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8.2 — A classificação final será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AGC) + (4 \times HA) + (5 \times EP) + (2 \times FP) + (3 \times OECR)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;

AGC=apreciação geral do currículo;

HA=habilitações académicas;

EP=experiência profissional;

FP=formação profissional;

OECR=outros elementos considerados relevantes.

8.3 — A acta do júri, contendo os critérios de apreciação dos factores que integram a classificação e a grelha classificativa, será facultada aos interessados na Secção de Pessoal do Hospital de Sousa Martins durante o horário de expediente.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado, acompanhado da respectiva documentação exigida no n.º 10 deste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;

e) Pedido para ser admitido ao concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde o aviso vem publicado;

f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou fotocópias dos mesmos, devidamente autenticados;

b) Declaração passada pela instituição a que pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção da avaliação de desempenho;

c) Certidão de teor, emitida pela instituição a que pertence, comprovativa da posse dos requisitos exigidos no n.º 7.1 do presente aviso;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ficam isentos da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas através de aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Constituição do júri:

Presidente — João Bernardo Rebelo Marques, enfermeiro-chefe do Hospital de Sousa Martins.

Vogais efectivos:

Maria Emília Morais Valente, enfermeira-chefe do Hospital de Sousa Martins.

Sérgio Manuel Caseiro Anunciação, enfermeiro-chefe do Hospital de Sousa Martins.

Vogais suplentes:

Maria João Lourenço dos Santos, enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica do Hospital de Sousa Martins.

Rui Jorge Neto Venâncio, enfermeiro especialista em saúde na comunidade do Hospital de Sousa Martins.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 23 272/2007

Por despacho da adjunta da Secretária-Geral do Ministério da Saúde de 21 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a transferência de Patrícia Lourenço Reis do Hospital D. Estefânia para esta Maternidade para efectuar o internato complementar de ginecologia obstétrica com celebração de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

30 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
200	Isaura Fani Parada	E. B. 2, 3 de Vidago/Chaves	343778	E. B. 2, 3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro.	341162
240	José Luís Rodrigues Martinho	E. B. 2, 3 Vila Pouca de Aguiar.	343730	E. B. 2, 3 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro.	341162

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código	Código da escola de afectação
520	Teresa Maria Barreira Alves Nóbrega.	Douro Sul	20	Vila Real	13	341162

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Miguel Lucas de Oliveira Coelho*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária Marquês de Pombal

Aviso n.º 23 273/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola Secundária a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe Artur Ramos Batista*.

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Despacho (extracto) n.º 27 180/2007

Foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração da auxiliar de acção educativa Anabela Martins Batista Braz, por despacho de 11 de Outubro de 2007 da subdirectora-geral da Direcção dos Recursos Humanos da Educação.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Teodoro Santos*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 23 274/2007

Por meu despacho de 17 de Outubro de 2007, nomeia-se definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a data

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves

Listagem n.º 281/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da direcção regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro abaixo indicados:

do despacho referido, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário Jorge Manuel Alexandre Marques na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando posicionado no índice 400, escalão 1. O funcionário fica, com esta nomeação, exonerado da actual categoria profissional.

29 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 27 181/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., foi autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 3 de Julho de 2007, à vigilante-recepcionista de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu Nacional do Azulejo Sofia Carla Gouveia Bento Fernandes.

13 de Setembro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

Despacho (extracto) n.º 27 182/2007

Por despacho de 7 de Outubro de 2007 do director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., foram Francisco António Canotilho Pissarra de Matos e Maria de Fátima dos Santos Barbosa, técnicos profissionais principais da carreira técnico-profissional de museografia do quadro de pessoal do Museu da Guarda, nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais especialistas da mesma carreira e quadro de pessoal.

18 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Adília Crespo*.

Despacho (extracto) n.º 27 183/2007

Por despacho de 7 de Outubro de 2007 do director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., foi a técnica profissional de 1.ª classe Carla Cristina Maleitas Marto da carreira de secretária-

-recepcionista do quadro de pessoal do Museu Nacional dos Coches nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal da mesma carreira e quadro de pessoal.

18 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Adília Crespo*.

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Deliberação (extracto) n.º 2345/2007**

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura, reunido em sessão plenária ordinária em 6 de Novembro de 2007,

a Dr.ª Maria da Assunção Pinhal Raimundo, juíza desembargadora do Tribunal da Relação de Évora, foi nomeada inspectora judicial, em comissão de serviço, por um período de três anos.

21 de Novembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João de Sousa e Faro*.

**PARTE E****UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 27 184/2007**

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor Mário José Teixeira Pereira, professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor
Mário José Teixeira Pereira como
professor auxiliar da Universidade da Beira Interior**

O conselho científico da Universidade da Beira Interior, através da Secção Científica da Unidade Científico-Pedagógica das Ciências Exactas, após o resultado da votação por escrutínio secreto realizada na sua reunião de 12 de Julho e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelo Prof. Doutor João de Lemos Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e pelo Prof. Doutor João Pinheiro da Providência e Costa, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Mário José Teixeira Pereira, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

7 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extracto) n.º 27 185/2007**

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, professor associado com agregação — no período de 22 a 26 de Outubro de 2007.

Doutor José Carlos Leite Ramalho, professor auxiliar — no período de 6 a 11 de Agosto de 2007.

Doutor Aníbal José Reis Guedes, professor auxiliar — no período de 8 a 14 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 186/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, professor catedrático, concedida equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias, com início em 7 de Agosto de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 187/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Sérgio Duarte Pousada, professor catedrático — no período de 24 a 27 de Outubro de 2007.

Doutor Francisco Miguel Portela da Gama, professor associado — pelo período de 12 dias, com início em 26 de Agosto de 2007.

Doutora Maria Elizabete Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — pelo período de 15 dias, com início em 22 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 188/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Celina Maria Godinho da Silva Pinto Leão, professora auxiliar — no período de 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2007.

Doutor João Paulo Flores Fernandes, professor auxiliar — no período de 18 a 23 de Junho de 2007.

Licenciada Anabela Carvalho Alves, assistente — no período de 28 de Agosto a 3 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 189/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, professor catedrático — no período de 17 a 23 de Julho de 2007.

Doutor António Manuel Silva Pina, professor auxiliar — no período de 17 a 23 de Julho de 2007.

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — nos dias 5 e 6 de Julho de 2007.

Doutor João Luís Ferreira Sobral, professor auxiliar — no período de 17 a 23 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 190/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático — nos dias 28 e 29 de Junho de 2007.

Doutor Henrique Manuel Dinis dos Santos, professor associado — no período de 1 a 3 de Julho de 2007.

Doutor Hélder Manuel Teixeira Carvalho, professor auxiliar — pelo período de 30 dias, com início em 30 de Junho de 2007.

Doutor Rui João Peixoto José, professor auxiliar — nos dias 26 e 27 de Junho de 2007.

Doutor Filipe Pereira Pinto da Cunha e Alvelos, professor auxiliar — no período de 8 a 11 de Julho de 2007.

Doutor Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, professor auxiliar — no período de 5 a 10 de Julho de 2007.

Doutora Joana Luísa Ferreira Lourenço da Cunha, professora auxiliar — pelo período de 30 dias, com início em 30 de Junho de 2007.

Licenciada Ana Maria Alves Coutinho da Rocha, assistente — no período de 4 a 8 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 191/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Luís Manuel Bragança de Miranda e Lopes, professor associado — no período de 14 a 21 de Julho de 2007.

Doutora Graça de Fátima Moreira de Vasconcelos, professora auxiliar — no período de 1 a 3 de Julho de 2007.

Doutora Maria da Conceição de Jesus Rego Paiva, professora auxiliar — no período de 2 a 5 de Julho de 2007.

Doutor Luís Filipe Botelho Ribeiro, professor auxiliar — no período de 20 a 25 de Junho de 2007.

Doutora Maria José Araújo Marques Abreu, professora auxiliar — no período de 16 a 19 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 192/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor catedrático — no período de 30 de Maio a 1 de Junho de 2007.

Doutora Maria Elizabeth Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — no período de 23 a 27 de Junho de 2007.

Doutor Artur Manuel Cavaco Paulo, professor auxiliar com agregação — nos dias 11 e 12 de Julho de 2007.

Doutor Carlos Manuel Gregório Santos Lima, professor auxiliar — no período de 9 a 11 de Julho de 2007.

Doutora Maria da Graça Pinto Ribeiro Guedes, professora auxiliar — no período de 8 a 15 de Julho de 2007.

Licenciado Luís Miguel Valente Gonçalves, assistente — no período de 11 a 15 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 193/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao licenciado Manuel Eduardo Cardoso Ferreira, assistente, concedida equiparação a bolseiro no período de 20 a 22 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 194/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Fernando Carlos Cabrita Romero, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 22 a 24 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 195/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, professor associado — no período de 23 a 26 de Junho de 2007.

Doutor João Paulo Flores Fernandes, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 24 de Junho de 2007.

Licenciada Mariana Contente Rangel Henriques, assistente convidada — no período de 10 a 15 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 196/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático — no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2007.

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz, professor associado — no período de 25 a 27 de Junho de 2007.

Doutora Isabel Maria Pires Belo, professora auxiliar — no período de 15 a 20 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 197/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi à Doutora Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares de Oliveira, professora catedrática, concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 17 de Maio de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 198/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor José Carlos Bacelar Ferreira Junqueira Almeida, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 23 a 26 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 199/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente, professor auxiliar — no período de 9 a 13 de Julho de 2007.

Licenciada Isabel Alexandra Costa Pinho do Espírito Santo, assistente — no período de 9 a 13 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 200/2007

Por despacho de 17 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor João Paulo Flores Fernandes, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias, com início em 19 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 201/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático — nos dias 5 e 6 de Julho de 2007.

Doutora Maria Teresa Sousa Pessoa de Amorim, professora associada — pelo período de 10 dias, com início em 6 de Julho de 2007.

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — no período de 24 a 27 de Junho de 2007.

Doutor Luís Paulo Peixoto dos Santos, professor auxiliar — no período de 8 a 14 de Julho de 2007.

Doutor João Pedro Lourenço Gil Nunes, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 7 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 202/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor José Manuel Ferreira Machado, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no período de 14 a 16 de Maio de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 203/2007

Por despacho de 13 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Jorge Reinaldo de Oliveira Neves, professor associado, concedida equiparação a bolseiro no período de 8 a 16 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 204/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no período de 29 a 6 de Setembro de 2007 ao Doutor Paulo Jorge de Sousa Azevedo, professor auxiliar.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 205/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor Rui António Rodrigues Ramos, professor auxiliar, no período de 10 a 15 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 206/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor catedrático — no período de 23 a 30 de Maio de 2007.

Doutor Jorge Reinaldo de Oliveira Neves, professor associado — no dia 21 de Junho de 2007.

Doutor Fernando Carlos Cabrita Romero, professor auxiliar — no período de 4 a 11 de Agosto de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 207/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, professor associado — no período de 18 a 20 de Maio de 2007.

Doutor Pedro Nuno Ferreira Pinto de Oliveira, professor associado — no período de 19 a 24 de Junho de 2007.

Doutor Mário Filipe de Araújo Gonçalves de Lima, professor associado — no período de 8 a 14 de Junho de 2007.

Doutor José Manuel Ramos Gomes, professor associado — no período de 20 a 23 de Junho de 2007.

Doutor Jaime Carlos Luzia Ferreira da Silva, professor associado — pelo período de 10 dias, com início em 21 de Junho de 2007.

Doutor José Higinio Gomes Correia, professor associado — no período de 4 a 7 de Junho de 2007.

Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — no período de 21 a 24 de Maio de 2007.

Doutor Manuel João Oliveira Ferreira, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Junho de 2007.

Doutora Filomena Maria Rocha Menezes Oliveira Soares, professora auxiliar — no período de 26 de Maio a 3 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 208/2007

Por despacho de 13 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor José Joaquim Carneiro Barbosa, professor auxiliar, no período de 14 a 16 de Maio de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 209/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Augusto Sousa Miranda, professor catedrático — no período de 20 a 23 de Junho de 2007.

Doutora Maria Jovita Soares Oliveira, professora associada — no período de 23 a 25 de Maio de 2007.

Doutor António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, professor auxiliar — no período de 20 a 24 de Maio de 2007.

Doutor André Paulo Almeida Whiteman Catarino, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 210/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Ricardo João Ferreira Simões, professor convidado equiparado a professor associado — pelo período de 18 dias, com início em 28 de Maio de 2007.

Doutor Júlio César Machado Viana, professor auxiliar — no período de 26 de Maio a 1 de Junho de 2007.

Doutor António Pedro Garcia de Valadares Souto, professor auxiliar — no período de 25 a 29 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 211/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Jorge Miguel de Oliveira Sá e Cunha, professor auxiliar, pelo período de 11 dias, com início em 5 de Agosto de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 212/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi con-

cedida equiparação a bolseiro ao Doutor José de Araújo Mendes, professor auxiliar, no período de 13 a 17 de Janeiro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 213/2007

Por despacho de 24 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor catedrático — no período de 7 a 14 de Agosto de 2007.

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático — no período de 14 a 16 de Maio de 2007.

Doutor António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente, professor auxiliar — no período de 6 a 8 de Junho de 2007.

Doutor José Gerardo Vieira Rocha, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Junho de 2007.

Doutor Jorge Carvalho Pais, professor auxiliar — no período de 7 a 14 de Agosto de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 214/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, professor associado — no período de 28 a 31 de Maio de 2007.

Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira, professor associado — no período de 3 a 6 de Maio de 2007.

Doutora Maria Madalena dos Santos Alves, professora associada — no período de 7 a 9 de Junho de 2007.

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — no período de 28 a 30 de Maio de 2007.

Doutor José Orlando Roque Nascimento Pereira, professor auxiliar — no período de 3 a 6 de Junho de 2007.

Doutora Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha, professora auxiliar — no período de 3 a 7 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 215/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Gomes Correia, professor catedrático — no período de 19 a 22 de Junho de 2007.

Doutora Maria Madalena dos Santos Alves, professora associada — pelo período de 13 dias, com início em 21 de Setembro de 2007.

Doutor Luís Paulo Peixoto dos Santos, professor auxiliar — no período de 23 a 28 de Junho de 2007.

Doutora Graça Fátima Moreira de Vasconcelos, professora auxiliar — no período de 2 a 6 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 216/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor catedrático — no período de 3 a 8 de Junho de 2007.

Doutor Jorge José Gomes Martins, professor associado — nos dias 3 e 4 de Junho de 2007 e no período de 3 a 6 de Julho de 2007.

Doutora Regina Maria Oliveira Barros Nogueira, professora auxiliar — no período de 6 a 11 de Junho de 2007.

Doutor José Joaquim Carneiro Barbosa, professor auxiliar — no período de 11 a 16 de Junho de 2007.

Doutor João Luiz Afonso, professor auxiliar — no período de 4 a 7 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 217/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jaime Isidoro Naylor da Rocha Gomes, professor catedrático — no período de 13 a 19 de Julho de 2007.

Doutor José Augusto Afonso, professor auxiliar — no dia 5 de Junho de 2007.

Doutor Luís Miguel da Silva Dias, professor auxiliar — no período de 4 a 8 de Junho de 2007.

Doutor Guilherme Augusto Borges Pereira, professor auxiliar — no período de 4 a 8 de Junho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 218/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro ao licenciado Paulo Sérgio Tenreiro de Magalhães, assistente convidado, no período de 1 a 3 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27 219/2007

Por despacho de 8 de Junho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Raul Manuel Esteves Sousa Figueiro, professor auxiliar — no período de 11 a 15 de Junho de 2007.

Doutor Miguel Francisco de Almeida Pereira da Rocha, professor auxiliar — no período de 5 a 10 de Julho de 2007.

Doutor José Mendes Machado, professor auxiliar — no período de 21 a 26 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 27 220/2007

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 da vice-reitora Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Hussein Mustapha Khodr:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Vladimiro Henrique Barrosa Pinto de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Eduardo Roque Neves dos Santos, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

7 de Novembro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 27 221/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do presidente conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, pro-

ferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Foi o Doutor João Alexandre Velho Prior, assistente convidado da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 100% do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Foi a Doutora Marlene Susana Dionísio Lúcio, assistente convidada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 100% do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Foi a Doutora Paula Cristina de Azevedo Gomes Pinto, assistente convidada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 100% do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Foi a mestre Sandra Carla Ferreira Leal, assistente convidada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 20% do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 27 222/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do presidente conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Carlos Manuel Oliveira Gonçalves, assistente convidado da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 50% do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 27 223/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Junho de 2007, foi denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, de Alvaro José Moita de Oliveira.

8 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 27 224/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Humberto Manuel Índio Tomás Chaves como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 195, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 225/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de António Manuel Rodrigues Gaspar como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, a tempo parcial (40%), em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 226/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a João António da Silva Matos autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, a tempo parcial (50%), em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 227/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a José Eduardo Duarte Regato autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 4, índice 225, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 27 228/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a António Silvério Frago Almodôvar autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, a tempo parcial (60%), para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 27 229/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Contabilidade e Finanças, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do licenciado Cláudio Daniel Nunes Correia, pelo período com início em 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

25 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação

Regulamento n.º 319/2007

Torna-se público o presente regulamento que se fundamenta no projecto educativo da Escola Superior de Educação de Lisboa e nos

objectivos subjacentes aos planos curriculares dos cursos de licenciatura do 1.º ciclo de formação, aprovado em reunião do conselho científico de 18 de Julho de 2007.

Regulamento de avaliação

CAPÍTULO I

Fundamentos e âmbito

Artigo 1.º

O presente regulamento enquadra-se na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, e pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto), na legislação sobre o sistema de avaliação e frequência (Decreto-Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e Portarias n.ºs 410/86, de 29 de Julho, e 886/83, de 22 de Setembro), na legislação sobre o Estatuto do Trabalhador-Estudante (Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 118/99, de 11 de Agosto) e na legislação sobre a concretização do espaço de Bolonha (Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março).

Artigo 2.º

O presente regulamento de frequência e avaliação fundamenta-se no projecto educativo da Escola Superior de Educação de Lisboa e nos objectivos e pressupostos subjacentes aos planos curriculares dos cursos de licenciatura.

Artigo 3.º

O presente regulamento aplica-se a todos os cursos de licenciatura do 1.º ciclo de formação (Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro) da Escola Superior de Educação de Lisboa.

CAPÍTULO II

Avaliação das aprendizagens

Artigo 4.º

1 — Todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos de um curso são objecto de avaliação, podendo esta assumir os seguintes regimes: avaliação contínua e avaliação por exame.

2 — As unidades curriculares do domínio de iniciação à prática profissional, estágio, seminário ou unidades curriculares de carácter prático, definidas pelo conselho científico, sob proposta da coordenação do curso ou de um departamento, apenas poderão ser realizadas por avaliação contínua, não podendo ser realizadas por exame.

3 — À excepção das unidades curriculares referidas no número anterior, todas as unidades curriculares devem incluir a possibilidade de avaliação por exame.

Artigo 5.º

1 — Considera-se que todos os alunos estão em regime de avaliação contínua, excepto os que formalizarem, nos Serviços Académicos, até um mês após o início das aulas, a opção pelo regime de avaliação por exame.

2 — O aluno que reprove na avaliação contínua pode ainda apresentar-se à avaliação por exame, nas unidades curriculares em que seja possível a avaliação por exame.

Artigo 6.º

A definição dos métodos e dos momentos de avaliação relativos a cada unidade curricular, constantes do respectivo programa e disponibilizados no início do ano lectivo, são da competência do docente responsável da unidade curricular, tendo em conta as disposições do presente regulamento, as orientações do conselho científico, o estabelecido no Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico e demais legislação aplicável.

Artigo 7.º

O aluno pode solicitar a anulação da matrícula de uma unidade curricular, através de um requerimento, devidamente fundamentado, que deverá dar entrada nos Serviços Académicos até 30 dias antes do último dia de aulas da referida unidade.

Artigo 8.º

1 — A classificação de cada unidade curricular, à excepção do previsto no n.º 2 deste artigo, é expressa numa escala de 0 a 20 valores e na escala europeia de comparabilidade de classificações, conforme definido nos artigos 18.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro. Considera-se aprovado, numa unidade curricular, o aluno a quem for atribuída uma classificação igual ou superior a 10 valores.

2 — Os planos curriculares de alguns cursos poderão incluir unidades curriculares cuja avaliação é isenta de classificação, desde que seja essa a opção tomada pelo conselho científico.

CAPÍTULO III

Regime de avaliação contínua

Artigo 9.º

1 — O regime de avaliação contínua pressupõe diversas situações e formas segundo os critérios definidos pelo(s) docente(s) da cada unidade curricular, devendo revestir uma natureza formativa.

2 — O resultado da avaliação contínua, que terá uma expressão quantitativa, é da responsabilidade do(s) docente(s) de cada unidade curricular.

3 — Só será atribuída classificação final na unidade curricular, através deste regime, aos alunos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 10.º deste regulamento.

Artigo 10.º

1 — Entende-se por frequência a presença dos alunos nos tempos previstos para contacto no âmbito das diferentes unidades curriculares, incluindo a realização das provas e ou trabalhos de avaliação.

2 — O mínimo obrigatório de presença nas actividades desenvolvidas em cada unidade curricular é de dois terços do total das horas de contacto efectivamente concretizadas, excepto se definido diferentemente no programa da unidade curricular.

3 — A não verificação do estabelecido no ponto anterior implica a não atribuição de classificação final, no regime de avaliação contínua.

4 — Nas circunstâncias referidas no número anterior, excepto nas unidades previstas no n.º 2 do artigo 4.º deste regulamento, os alunos poderão optar pelo regime de avaliação por exame, tendo que se inscrever atempadamente nos Serviços Académicos.

5 — Os alunos que requeiram o estatuto de trabalhador-estudante e que optem pelo regime de avaliação contínua terão de cumprir as regras estabelecidas neste regime.

CAPÍTULO IV

Regime de avaliação por exame

Artigo 11.º

1 — No regime de avaliação por exame, a classificação final do aluno na unidade curricular resulta exclusivamente da classificação obtida no mesmo.

2 — O exame poderá incluir provas de índole teórica, teórico-prática e prática, previamente definidas no programa da unidade curricular.

Artigo 12.º

1 — Os exames poderão ser realizados nas seguintes épocas: época normal, época de recurso e época especial.

2 — A época normal terá lugar no final de cada semestre ou ano, consoante as unidades sejam, respectivamente, semestrais ou anuais. Nesta época, podem inscrever-se para exame todos os alunos que, estando matriculados na unidade curricular, não tenham obtido aprovação no regime de avaliação contínua ou que pretendam obter melhoria de classificação na unidade curricular.

3 — A época de recurso terá lugar em data a definir pelo conselho científico. O número máximo de unidades curriculares em que o aluno se pode inscrever na época de recurso é de quatro semestrais, duas anuais ou uma anual e duas semestrais.

4 — A época especial terá lugar em Dezembro. Têm acesso a esta época os alunos a quem falte apenas uma unidade curricular para concluir o curso.

5 — A melhoria de nota só pode ser requerida uma vez para cada unidade curricular, na respectiva época normal ou na época de recurso, no mesmo ano lectivo, ou no ano lectivo subsequente à realização da unidade curricular.

CAPÍTULO V

Regime de transição e prescrição

Artigo 13.º

Os alunos transitam de ano desde que o número de créditos das unidades curriculares obrigatórias em atraso não exceda um total de 15 créditos.

Artigo 14.º

1 — A não aprovação em dois anos lectivos na mesma unidade curricular do domínio de iniciação à prática profissional impossibilita a renovação de matrícula e portanto a conclusão do curso.

2 — Excepcionalmente, o conselho científico poderá autorizar a renovação da matrícula, mediante fundamentação escrita apresentada pelo coordenador da licenciatura.

Artigo 15.º

Relativamente à prescrição, aplica-se o artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto.

CAPÍTULO VI

Avaliação final do curso

Artigo 16.º

1 — O estudante completa o grau de licenciatura se obtiver, no mínimo, 180 créditos distribuídos pelas áreas científicas de acordo com os mínimos definidos para cada área, no respectivo plano de estudos.

2 — Caso o aluno complete mais de 180 créditos, serão consideradas para efeitos da classificação final as unidades curriculares com melhores classificações correspondentes ao número mínimo de créditos exigidos dentro de cada área científica.

Artigo 17.º

A classificação final da licenciatura é expressa numa escala de 0 a 20 valores e na escala europeia de comparabilidade de classificações, conforme definido nos artigos 18.º a 20.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 18.º

A classificação final da licenciatura é a média aritmética simples de todas as classificações obtida nas unidades curriculares consideradas no artigo 16.º

CAPÍTULO VII

Situações não previstas

Artigo 19.º

1 — Todos os casos não contemplados nos capítulos anteriores serão objecto de apreciação mediante requerimento do interessado, devidamente fundamentado, dirigido ao presidente do conselho directivo.

2 — O requerimento referido no número anterior deverá dar entrada nos Serviços Académicos até 30 dias após a ocorrência da situação não prevista.

3 — A deliberação cabe ao presidente do conselho directivo após consulta aos órgãos da Escola com competência específica na matéria.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 20.º

Este regulamento entra em vigor em 17 de Setembro de 2007.

Aprovado em reunião do conselho científico de 18 de Julho de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho (extracto) n.º 27 230/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Outubro de 2007, foi autorizada a nomeação provisória de Álvaro Manuel dos Santos Correia como professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 27 231/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Betina Baére de Faria Campos Neves como equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007 e validade até 9 de Setembro de 2009.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.



PARTE G

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 27 232/2007

Por despachos do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 30 de Outubro de 2007, foram promovidos, precedendo concurso:

José Carlos Sesinando, Mariana Isabel Clemente Almeida Ramalho, Ângela Maria Pereira de Sá, Tiago Luís Cantanhede das Neves, Francisco Manuel Abrantes Tavares Cardoso, Rita Belém Ferreira Gomes da Cruz, José Luís Borrego Faleiro, Jorge Eduardo Carvalho de Almeida e Felismina da Conceição Dias Vítor Martins, engenheiros

civis principais do quadro da ex-JAE, nomeados engenheiros civis assessores.

Alberto Manuel de Abreu Gautier, arquitecto principal do quadro da ex-JAE, nomeado arquitecto assessor.

Augusto Lucas Martins da Silva, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de electricidade do quadro da ex-JAE, nomeado técnico profissional principal da carreira de electricidade.

Hélio Alberto das Neves Gomes, técnico profissional especialista do quadro da ex-JAE, nomeado técnico profissional especialista principal.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Directora, *Joaquina Figueira*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 23 275/2007

António José Bettencourt da Silveira, presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião 19 de Outubro de 2007, e para os efeitos estabelecidos nos artigos 118.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, a proposta de regulamento do canil municipal de Velas. Mais se publicita que a referida proposta estará disponível para consulta na secretaria da Câmara Municipal de Velas, no edifício dos Paços do Concelho, Rua de São João, durante o horário de expediente.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

Projecto de regulamento do canil municipal de Velas

Preâmbulo

A posse de animais de estimação, com especial relevância para os cães, generalizou-se, por necessidade, por constituir um acto social ou mesmo pedagógico. A posse de animais domésticos de estimação reveste a natureza de um acto socialmente relevante para as autoridades públicas.

Contudo, essa relação de proximidade e interacção com os animais de companhia, de guarda, ou de auxílio, não impede que os mesmos sejam anualmente objecto de abandono, com graves consequências, quer para os animais quer para a saúde pública, bem como para a integridade física de pessoas e de outros animais, especialmente para o gado bovino.

Perante esta realidade foi estabelecido um conjunto normativo que enquadra os direitos e deveres dos possuidores de animais domésticos, e a sua relação com a Administração Pública, com particular incidência em aspectos de saúde pública.

No entanto, a presença de animais domésticos não deve ser, apenas, abordada do ponto de vista da saúde pública.

Consciente da necessidade de uma estrutura em conformidade com a legislação, mas também com a sensibilidade colectiva para os direitos dos animais, a Câmara Municipal de Velas construiu o Canil Municipal, situado no Aterro Sanitário (Valado-Velas), de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 312/2003, 313/2003, 314/2003 e 315/2003, todos de 17 de Dezembro, e das Portarias n.ºs 421/2004 e 422/2004, ambas de 24 de Abril, e da Portaria n.º 585/2004, de 29 de Maio.

Por outro lado, o município de Velas tem uma marcada componente rural onde a agropecuária assume um papel primordial no rendimento de muitas famílias, enquanto actividade económica organizada e responsável.

No entanto, a criação e manutenção destes animais pressupõe aspectos elementares de bem-estar animal, bem como de segurança dos cidadãos, não podendo tornar-se abusiva nem ocupar o domínio público.

É neste sentido que surge a necessidade de criar um centro de recolha de animais e regulamentar o seu funcionamento.

No âmbito das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e rectificada pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março, a Câmara Municipal de Velas, no uso da sua competência, propõe à Assembleia Municipal, para aprovação, a presente proposta de regulamento, precedida, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, de apreciação pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, discussão e análise.

Artigo 1.º

Horário de funcionamento

De segunda-feira a quarta-feira das 8 às 12 e das 13 às 17 horas; na quinta-feira das 8 às 12 e das 13 às 16 horas, e na sexta-feira das 8 às 12 horas.

Artigo 2.º

Entidade responsável pelo canil e centro de recolha de animais

O médico veterinário municipal é a autoridade sanitária veterinária concelhia e, como tal, assume a responsabilidade pelo canil e centro de recolha, tendo poderes para decidir o destino dos animais recolhidos ou o seu abate imediato em situações de dano físico ou patologia animal cuja recuperação se considere demasiado onerosa ou duvidosa ou represente sofrimento desnecessário.

Artigo 3.º

Aceitação de animais no canil

De acordo com o horário indicado no artigo 1.º só serão aceites canídeos de acordo com a tabela anexa.

Artigo 4.º

Serviço de apoio ao domicílio

Em caso de doença incurável, cães agressivos ou mortos e caso o dono não tenha possibilidade de o remover e transportar ao canil, poderá solicitar o apoio dos serviços camarários, durante o horário de funcionamento e de acordo com a tabela anexa.

Artigo 5.º

Recolha de animais vadios ou errantes

A Câmara Municipal de Velas procede, regularmente, à captura de animais encontrados a deambular pela via pública.

Artigo 6.º

Reclamação de animais capturados

Os munícipes dispõem de oito dias para reclamar um animal que tenha sido capturado pela Câmara Municipal de Velas.

Após este período os animais capturados são propriedade da Câmara, podendo esta cedê-los, vendê-los em hasta pública ou mesmo decidir o seu abate. O mesmo acontecerá nos casos em que o dono ou detentor não liquide as eventuais taxas devidas a esta autarquia.

Artigo 7.º

Acesso ao canil e centro de recolha de animais

As pessoas estranhas ao serviço só podem ter acesso ao canil se autorizadas e acompanhadas por um funcionário afecto ao mesmo.

Artigo 8.º

Condições de cedência de animais do canil e centro de recolha de animais

Os animais alojados nas instalações da Câmara Municipal só serão entregues depois de serem identificados, serem cumpridas as normas de profilaxia médico-sanitária em vigor e pagas todas as despesas de manutenção referentes ao período de permanência, do(s) animal(ais) de acordo com a tabela anexa.

Quaisquer actos médicos que, impreterivelmente, tenham de ser efectuados para assegurar condições mínimas de bem-estar ou de sobrevivência dos animais serão sempre a expensas do proprietário, devendo o pagamento ser efectuado em simultâneo de acordo com as taxas expressas na tabela anexa.

Artigo 9.º

Condições de cedência de canídeos recolhidos nas instalações da Câmara Municipal de Velas

1.ª vez:

Se identificado electronicamente — de acordo com a tabela anexa; Não identificado — Só será entregue depois de identificado electronicamente e registado na respectiva junta de freguesia, de acordo com a tabela anexa.

Seguintes — nos casos em que o mesmo animal seja repetidamente capturado pelos serviços camarários a taxa de reclamação a aplicar será majorada, de acordo com a tabela anexa.

Artigo 10.º

Cães de raça potencialmente perigosa, cruzados destas raças ou animais agressivos

A avaliação de entrega será feita caso a caso e só após satisfeitas as imposições legais para a detenção e posse deste tipo de cães, expressas no Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro.

Artigo 11.º

Condições de cedência de pequenos ruminantes recolhidos nas instalações da Câmara Municipal de Velas

1.ª vez:

Se identificado no SNIRA — Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal — de acordo com a tabela anexa;

Não identificado — só será entregue depois de satisfeitas as exigências sanitárias e vigor e identificado através de marca auricular, de acordo com a tabela anexa.

Seguintes — nos casos em que o mesmo animal seja repetidamente capturado pelos serviços camarários a taxa de reclamação será majorada, de acordo com a tabela anexa.

Artigo 12.º

Condições de cedência de bovinos recolhidos nas instalações da Câmara Municipal de Velas

1.ª vez, considerando fuga accidental de propriedade privada — entregue depois, de acordo com a tabela anexa.

Seguintes ou animal em zonas públicas do concelho:

Vitelos até 6 meses de idade serão entregues ao proprietário, de acordo com a tabela anexa;

Bovinos com 6 meses de idade ou mais serão entregues ao proprietário, de acordo com a tabela anexa.

Artigo 13.º

Condições de cedência de equinos, asininos e muares recolhidos nas instalações da Câmara Municipal de Velas

1.ª vez, considerando fuga accidental de propriedade privada:

Se identificado electronicamente ou por desenho efectuado por um médico veterinário — será entregue ao proprietário, de acordo com a tabela anexa;

Não identificado — só será entregue depois de identificado electronicamente, de acordo com a tabela anexa.

Seguintes ou animal em zonas públicas do concelho:

Se identificado — a taxa de reclamação será majorada, de acordo com a tabela anexa;

Não identificado — só será entregue após identificado electronicamente, aplicando-se a respectiva taxa de acordo com a tabela anexa.

Artigo 14.º

Responsabilidades do canil municipal e centro de recolha de animais

A Câmara Municipal de Velas declina quaisquer responsabilidades por doenças contraídas, mortes ou acidentes ocorridos durante a estadia dos animais nas suas instalações.

Artigo 15.º

Taxas

As taxas a aplicar serão as constantes na tabela anexa e serão revistas anualmente de acordo com os valores médios de inflação do ano anterior, sob proposta a submeter à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Velas.

Artigo 16.º

Legislação subsidiária

A tudo o que não estiver expresso neste regulamento será aplicável a legislação em vigor.

ANEXO

Tabela de taxas**Canil Municipal de Velas e centro de recolha de animais — 2008**

- 1 — Aceitação de animais no canil (canídeos) — € 0.
- 2 — Serviço de apoio ao domicílio — € 15 (*).
- 3 — Permanência no canil, por dia — € 5.
- 4 — Cedência de canídeos — 1.ª cedência, se identificado electronicamente — € 0.
- 5 — Cedência de canídeos — 1.ª cedência, se não identificado — € 15.
- 6 — Cedência de canídeos — seguintes — € 30 (**).
- 8 — Cedência de pequenos ruminantes — 1.ª cedência, se identificado — € 0.
- 9 — Cedência de pequenos ruminantes — 1.ª cedência, se não identificado — € 15.
- 10 — Cedência de pequenos ruminantes — seguintes — € 30 (**).
- 11 — Cedências de bovinos — 1.ª cedência — € 0.
- 12 — Cedência de bovinos — seguintes (até 6 meses de idade) — € 50.
- 13 — Cedência de bovinos — seguintes (6 ou mais meses de idade) — € 100.
- 14 — Cedência de equinos, asininos e muares — 1.ª cedência, se identificado — € 0.
- 15 — Cedência de equinos, asininos e muares — 1.ª cedência, se não identificado — € 50.
- 16 — Cedência de equinos, asininos e muares — seguintes, se identificado — € 30 (**).
- 17 — Cedência de equinos, asininos e muares — seguintes, se não identificado — € 100.

(*) No caso de animais agressivos a taxa a cobrar será acrescida dos custos com tranquilização, avaliado caso a caso.

(**) Valor indicado para capturas reincidentes.



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Navios

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Navios.

Endereço postal:
Base Naval de Lisboa.

Localidade:
Alfeite/Almada.

Código postal:
2810-001.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 210901300.

Fax:

(351) 210901479.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Defesa.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 12/DN/2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Obtenção de apoio oficial para acções de manutenção do 2.º escalão para o ano 2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50241000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 02/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do valor do contrato, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.

Para garantir o eventual pagamento de adiantamentos, o adjudicatário deve prestar uma caução de valor igual ou superior aos adiantamentos a efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados nos termos previstos no artigo 13.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhes seja adjudicado o fornecimento e tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no título VIII do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 07ILD1161 — Concurso público n.º 12/DN/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Navios, podendo ainda ser pago por transferência bancária para o NIB n.º 078101120000000910513 da D. G. T. Neste caso, o programa e o caderno de encargos só podem ser levantados contra a comprovação da transferência, que deve indicar a data desta e a entidade que a efectuou.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/12/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sede da Direcção de Navios [endereço indicado em I.1)].

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 17 / 12 / 2007.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26 / 12 / 2007

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir todos os interessados, podendo apenas intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27 / 12 / 2007

Hora: 15 horas. Local: Sala n.º 1 dos Serv. Aprovisionamento do C. H. T. V., Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, Torres Vedras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Moreira Furtado Mateus.

2611066092

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Região Autónoma dos Açores — Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Endereço postal:

Paços da Junta Geral — Carreira dos Cavalos.

Localidade:

Angra do Heroísmo, Ilha Terceira.

Código postal:

9700-167.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretário Regional da Educação e Ciência.

À atenção de:

Secretário Regional da Educação e Ciência.

Telefone:

(+351) 295401100.

Correio Electrónico:

dre.info@azores.gov.pt

Fax:

(+351) 295401182.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Directiva n.º 2004/18/CE.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Educação.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:**

Concepção de projecto e aquisição dos serviços técnicos para a construção da Escola Básica da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, Açores.

II.1.2) Descrição sucinta:

Seleção de cinco soluções de concepção arquitectónica, ao nível de estudo prévio, para a Escola Básica da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, Açores; Aquisição dos serviços de elaboração do projecto base, a partir do estudo prévio apresentado com a proposta, dos respectivos projectos de especialidades e do projecto de execução, em qualquer caso de apenas uma das soluções de concepção indicadas na alínea anterior;

Prestação de serviços de assessoria técnica e acompanhamento.

II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74200000.

Vocabulário complementar: E018.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74220000.

Vocabulário principal: 74222100.

Vocabulário principal: 74222200.

Vocabulário principal: 74232200.

Vocabulário principal: 74230000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CRITÉRIOS A UTILIZAR PARA SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Entidades que não se encontrem em qualquer das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Para efeitos de avaliação de capacidade técnica, consideram-se aptos os concorrentes que preencham as seguintes condições:

Tenham realizado, nos últimos cinco anos, pelo menos uma obra de valor igual ou superior a 1 000 000 de euros ou três obras de valor igual ou superior a 750 000 euros, em qualquer caso de natureza similar à que está subjacente ao presente procedimento, nível nacional ou internacional, entendendo-se como tal qualquer construção de edifícios escolares, edifícios públicos, edifícios de habitação colectiva, escritórios ou outros com a mesma dimensão ou grau de exigência de projecto;

Tenham realizado, quanto aos projectos de especialidades, obras de dimensão idêntica às previstas na alínea anterior, no mesmo espaço de tempo, ou que se apresentem em agrupamento que seja integrado por entidade que o tenha feito ou que se apresentem com entidade subcontratada, devidamente identificada, que cumpra tal condição.

III.2) PARTICIPAÇÃO RESERVADA A UMA PROFISSÃO ESPECÍFICA

Sim.

Profissão:

Arquitecto.

Engenheiro.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.3) CRITÉRIOS A APLICAR NA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Para a selecção de diferentes soluções de concepção:

Adequação da solução arquitectónica proposta ao programa funcional em causa: 25%;

Solução arquitectónica proposta: 25%;

Funcionalidade da solução arquitectónica proposta: 25%;

Potencial de expansão futura da escola: 15%;

Pormenorização da memória descritiva: 10%.

Para a adjudicação da concepção e dos serviços correspondentes:

Classificação da concepção, nos termos da alínea anterior: 70%;

Classificação da proposta, dada pelo prazo de execução dos projectos e pelo preço apresentado, em partes iguais: 30%.

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.4.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso n.º 7/2007 — DRE.

IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

12/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento

O processo de concurso encontra-se patente na sede da Direcção Regional de Educação, onde pode ser consultado, desde a data de publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 e as 17 horas de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente.

Os interessados podem solicitar, por escrito, à Direcção Regional de Educação cópia do processo de concurso, podendo o pedido ser efectuado por via postal ou por correio electrónico, desde que os interessados observem os termos aplicáveis ao levantamento das peças concursais.

A expedição ou entrega da cópia do processo de concurso é efectuada no prazo de quatro dias a contar da recepção do respectivo pedido, directamente na Direcção Regional de Educação ou, se os interessados o solicitarem de forma expressa, remetida por via postal, em igual prazo, mas a entidade adjudicante não é responsável por qualquer atraso que se verifique após a sua expedição. Caso o interessado opte por receber as peças patenteadas por correio electrónico, deverá manifestá-lo e indicar o respectivo endereço electrónico. Nesta situação, a entidade adjudicante não é, igualmente, responsável por qualquer atraso ou anomalia na recepção. Nesta modalidade não são devidos quaisquer custos. Cheque emitido à ordem do tesoureiro de Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo.

IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação:

Data: 14/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.4.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.5) PRÉMIOS E JÚRI

IV.5.1) Será atribuído um prémio/prémios:

Não.

IV.5.3) Contratos complementares:

Serão celebrados contratos de prestação de serviços na sequência do concurso com o vencedor ou com um dos vencedores do concurso.

Não.

IV.5.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri:

Sim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONCURSO DE CONCEPÇÃO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo — FEDER. Programa — PROCONVERGÊNCIA.

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do presente procedimento é de 280 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida aquando da apresentação do projecto e da proposta, mas as empresas agrupadas ficam responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pelo pontual cumprimento das obrigações emergentes da proposta.

As entidades que compõem o agrupamento devem designar um representante comum para praticar quaisquer actos respeitantes ao presente procedimento, incluindo a assinatura da proposta, devendo, para o efeito, entregar instrumentos de mandato emitidos por cada uma das entidades que o compõem.

Caso a adjudicação recaia sobre um agrupamento, deve este assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do correspondente contrato, devendo as entidades que compõem o agrupamento indicar o chefe do consórcio e conferir-lhe, no mesmo acto, e por procuração, os poderes a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e ainda os poderes especiais para receber da entidade adjudicante, e delas dar quitação, quaisquer quantias que devam ser pagas às consorciadas em execução do contrato que vier a ser celebrado.

O projecto a apresentar é constituído por peças escritas e desenhadas e por outros elementos informativos, devendo ser elaborado com o detalhe de estudo prévio e em conformidade com as regras previstas nos elementos patenteados e nas normas legais e regulamentares aplicáveis, nos termos previstos no caderno de encargos.

O projecto é acompanhado, designadamente, pelos documentos relativos à memória descritiva, que, para além de outras referências que se imponham ou justifiquem, deve conter a estimativa de custo de construção da solução apresentada e respectiva fundamentação, tão detalhada quanto possível.

Para além do projecto os concorrentes devem apresentar uma proposta, documento em que os concorrentes manifestam a sua vontade de contratar a prestação de serviços a adjudicar, e indicam as condições em que se dispõem a fazê-lo, implicando, da sua parte, o conhecimento e a aceitação de todos os documentos concursais.

O júri do concurso apenas será conhecido no acto público, nos termos do disposto no artigo 170.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.3.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para interposição de recursos: 15 dias.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.

19 de Novembro de 2007. — O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

2611065990

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

Endereço postal:

Rua do Hospital, sem número.

Localidade:

Santa Cruz das Flores.

Código postal:

9970-303.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Sector de Pessoal.

À atenção de:

Lília Melo.

Telefone:

(351) 292590270.

Correio electrónico:

sras-csscf@azores.gov.pt

Fax:

(351) 292590278.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção de sala de autópsias, de centro hiperbárico e remodelação de espaço no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, destinada a unidade de hidroterapia.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção da sala de autópsias, de centro hiperbárico e remodelação de espaço para unidade de hidroterapia. Nesta empreitada estão incluídos trabalhos de construções, acabamentos, águas e saneamentos, estação de tratamentos de águas residuais, instalações eléctricas e de comunicação, instalações mecânicas de ar condicionado, ventilação e aquecimento, aquecimento de águas sanitárias e da piscina, piscina para hidroterapia, filtração e tratamento da água da piscina, demolições e pavimentações, conforme previsto no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45215100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 8 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes de celebração do contrato, por qualquer forma de associação regulada pelo quadro legal vigente, designadamente na modalidade de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: processos construtivos e meios disponíveis — ponderação: 20;

Critério: adequabilidade programa trabalhos condições locais — ponderação: 20;

Critério: preço — ponderação: 60.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1800,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo devem ser requisitadas, por escrito, à entidade indicada em I.1), sendo fornecidas no prazo de 10 dias após a recepção do pedido.

O custo de cada exemplar do processo é acrescido do valor do IVA, sendo o pagamento efectuada em numerário ou cheque emitido à ordem do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes ou os seus representantes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Empreitada de construção de sala de autópsias, de centro hiperbárico e remodelação de espaço no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, destinada a unidade de hidroterapia.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

Endereço postal:

Rua do Hospital, sem número.

Localidade:

Santa Cruz das Flores.

Código postal:

9970-303.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

sras-cssecf@azores.gov.pt

Telefone:

(351) 292590270.

Fax:

(351) 292590278.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Emiliana Mendes Ferreira Dias*.

2611065992

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto Superior Técnico.

Endereço postal:

Avenida de Rovisco Pais, 1.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos.

Telefone:

218417305/218417016.

Correio electrónico:

ngac@ist.utl.pt

Fax:

218417353.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 05/NGAC/2007, para prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações dos Pavilhões de Matemática e Física do Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Instituto Superior Técnico.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público n.º 05/NGAC/2007, para prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações dos Pavilhões de Matemática e Física do Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74700000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação, conforme Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme programa de concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 05/NGAC/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

a) O processo pode ser consultado no Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos, todos os dias úteis, das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos;

b) Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso no Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos do IST, mediante pagamento da quantia de 75 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a liquidar em dinheiro ou cheque emitido a favor do Instituto Superior Técnico, ou por transferência bancária.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/12/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.

19 de Novembro de 2007. — A Coord. Núcleo Gestão e Acomp. de Contratos, *Paula Sequeira*.

2611066149

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCobaça

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Alcobaça	À atenção de
Endereço Praça de João de Deus Ramos	Código postal 2461-501
Localidade/Cidade Alcobaça	País Portugal
Telefone 262580800	Fax 262580850
Correio electrónico concursos@cm-alcobaca.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☒ 1 ☒ 4

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de higiene e limpeza dos edifícios técnicos da Câmara Municipal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Artigo 2.º da parte II do caderno de encargos.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal **74.73.10.00.2** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Ou: Início **02 / 01 / 2008** e/ou termo **31 / 12 / 2010****SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do montante total anual da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a entregar/serviços a prestar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio/agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de curso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Seguro de responsabilidade civil, com a respectiva indicação do capital seguro, beneficiário e o período de vigência da apólice, bem como o respectivo comprovativo de pagamento;

b) Seguro de acidentes de trabalho, com a respectiva indicação do capital seguro, beneficiário e o período de vigência da apólice, bem como o respectivo comprovativo de pagamento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais serviços (similares) fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;

b) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço global mensal — 65%;

b) Solução proposta, tendo em conta os recursos e meios a utilizar — 25%;

c) Plano de pagamentos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

2-A 005/DGF-C/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**012** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 30,30 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**015** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****090** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre, sito na Praça de João de Deus Ramos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

2611066148

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Cascais.

Endereço postal:

Praça de 5 de Outubro, 9.

Localidade:

Cascais.

Código postal:

2754-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras, Praça de 5 de Outubro, 15, 2754-501 Cascais.

À atenção de:

Divisão de Aprovisionamento.

Telefone:

214815103/04/07.

Correio electrónico:

dapr.dgf@cm-cascais.pt

Fax:

214865977.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Serviços de fiscalização à empreitada de construção da Casa das Histórias e Desenhos Paula Rego.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74262000.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 89,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso pode ser consultado no local indicado em «pontos de contacto», das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, ou adquirido das 9 às 13 e das 14 às 16 horas, desde a data de publicação deste anúncio no *Diário da República* e até ao dia e hora do acto público do concurso.

Poderá ainda ser enviado por correio mediante pedido por escrito acompanhado de cheque.

O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque à ordem do «Tesoureiro do Município de Cascais».

Custo: o valor acima indicado inclui 21% de IVA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/12/2007.

Hora: 09:30.

Lugar: sala de reuniões do Edifício Municipal, sito na Travessa da Conceição, 6, em Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.

19 de Novembro de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611066012

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Cascais.

Endereço postal:

Praça de 5 de Outubro, 9.

Localidade:

Cascais.

Código postal:

2754-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras, Praça de 5 de Outubro, 15, 2754-501 Cascais.

À atenção de:

Divisão de Aprovisionamento.

Telefone:

214815103/04/07.

Correio electrónico:

dapr.dgf@cm-cascais.pt

Fax:

214865977.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Serviços de fiscalização à empreitada de construção do Auditório Municipal da Quinta da Alagoa — Proc. C-2236/2007.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74262000.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 89,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso pode ser consultado no local indicado em «pontos de contacto», das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, ou adquirido das 9 às 13 e das 14 às 16 horas, desde a data de publicação deste anúncio no *Diário da República* e até ao dia e hora do acto público do concurso.

Poderá ainda ser enviado por correio mediante pedido por escrito acompanhado de cheque.

O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque à ordem do «Tesoureiro do Município de Cascais».

Custo: o valor acima indicado inclui 21% de IVA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/12/2007.

Hora: 09:30.

Lugar: na sala de reuniões do Edifício Municipal, sito na Travessa da Conceição, 6, em Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.

19 de Novembro de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611066024

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Coruche — Câmara Municipal	À atenção de
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 2100-121
Localidade/Cidade Coruche	País Portugal
Telefone 243610200	Fax 243610201
Correio electrónico geral@cm-coruche.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-coruche.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo presente se torna público que esta Câmara, em sua reunião de 7 de Novembro de 2007, deliberou, por unanimidade, anular, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o concurso público n.º 5/2007, para a aquisição de serviços de *catering* a estabelecimentos de ensino do concelho de Coruche, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2007, por considerar que, devido a circunstância imprevisível à data da abertura do concurso, ser necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que lhe serviram de base, designadamente contemplar no caderno de encargos a circunstância de a Ponte Teófilo Trindade vir a ser encerrada ao trânsito por alguns meses, tendo o trânsito de ser feito por itinerários alternativos, precários e mais morosos.

Mais se informa que brevemente será aberto novo concurso público.

19 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Filipe Coelho Serrão*.

2611066019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Montemor-o-Velho	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 3140-258
Localidade/Cidade Montemor-o-Velho	País Portugal
Telefone 239687300	Fax 239687318
Correio electrónico dim@cm-montemorvelho.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-montemorvelho.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de esgotos da Torre e Moinho da Mata (parte referente ao Lugar da Torre).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Abertura e tapamento de valas, assentamento de colectores, execução de caixas de visita e de ramal e construção de estações elevatórias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Montemor-o-Velho.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 150 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato e em todos os autos será deduzida a percentagem de 5%, para reforço da caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para o corrente ano. Os pagamentos serão efectuados nos termos do disposto no artigo 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 3.2-7/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais 030 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, ou em dinheiro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

035 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
☒ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 No acto público do concurso só poderão intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611066038

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal da Ribeira Grande	
Endereço	Código postal
Rua de Luís de Camões	9600-563
Localidade/Cidade	País
Ribeira Grande	Portugal
Telefone	Fax
(351) 296470360	(351) 296470369
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção da Casa-Museu da Freira do Arcano.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste no aproveitamento de uma antiga habitação para casa-museu, contemplando a construção de dois espaços articulados entre si: a casa propriamente dita, a recuperar integralmente, mantendo e restaurando as duas fachadas urbanas e o anexo, com entrada e acessos a construir de novo no espaço de quintal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de João D'Horta, freguesia Matriz, concelho da Ribeira Grande.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução correspondente a 5% do preço total do contrato, que poderá ser por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, de acordo com o caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços, sendo a remuneração ao empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários do contrato para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de empreiteiro ou construtor de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a.1) As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria das classe correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de certificado de classificação ou de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de certificado de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes que apresentem nos três últimos anos e nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

e.1) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105,00;

e.2) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8,00;

f) Os concorrentes que apresentem no seu curriculum:

f.1) A execução de uma obra de natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 210 000 euros, correspondente a 60% do valor para efeito do concurso (preço base) nos últimos cinco anos, devidamente comprovadas por declarações dos donos da obra;

f.2) Adequação de equipamentos e de ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, adequado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
f.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a f) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a), b) ou c) do ponto III.2.1) e os indicados nas alíneas g) a i) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhadas de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Condições mais vantajosas de preço — 80%;

2) Condições mais vantajosas de prazo — 10%;

3) Qualidade técnica da proposta — 10%.

A avaliação final é resultante da análise comparativa das várias propostas por aplicação dos seguintes subfactores, arredondados às centésimas:

a) Preço = valor (V):

$$V = Vb/Vp$$

em que:

Vb = valor mais baixo das propostas admitidas; e

Vp = valor da proposta em análise;

b) Prazo de execução (P):

$$P = Pb/Pp$$

em que:

Pb = prazo mais baixo das propostas admitidas; e

Pp = Prazo da proposta em análise;

c) Qualidade técnica da proposta (QTP):

c1) Experiência do director técnico da empreitada (DT);

c2) Descrição e justificação do plano de trabalhos (PT);

c3) Plano dos meios humanos e equipamentos a afectar à obra (MH);

c4) Cronograma financeiro (CF).

Estes subfactores serão pontuados da seguinte escala:

Mau — 0;

Insuficiente — 0,25;

Suficiente — 0,50;

Bom — 0,75;

Muito bom — 1,0.

A qualidade técnica da proposta (QTP) é calculada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = (DT + PT + MH + CF)/4$$

A classificação final (CF) será a que resultar da fórmula:

$$CF = (0,60 \times V) + (0,30 \times P) + (0,10 \times QTP)$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☒ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, sem IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem da entidade indicada no ponto I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☒ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir neste acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal da Ribeira Grande, Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro, Ribeira Grande.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 350 000 euros.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611066006

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Rio Maior	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura de Concurso
Endereço Praça da República	Código postal 2040-320
Localidade/Cidade Rio Maior	País Portugal
Telefone 243999300	Fax 243992236
Correio electrónico cmriomaior@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-riomaior.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação de arruamentos nas freguesias — pavimentação (ligação da EM 566 a Chãos).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos consistem na execução de trabalhos de movimentação de terras, drenagem, pavimentação e equipamentos de sinalização e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Rio Maior, freguesia de Alcobertas.

Código NUTS

PT185 ALENTEJO — LEZÍRIA DO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 45233120.6

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos sendo o seu preço base de 147 535,21 euros, sem IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 090 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (sem IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupo de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI contendo a seguinte autorização:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe correspondente ao valor global da proposta.

2 — Concorrentes não detentores de alvará deverão apresentar, conforme o caso, os documentos previstos nos artigos 67.º ou 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 32/2007/DCC.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

015 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso, desde que solicitadas, por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

31 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Rio Maior.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Nazaré Almeida*.

2611066146

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Endereço postal:

Praça da República — Apartado 135.

Localidade:

Santa Maria da Feira.

Código postal:

4524-909.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Ambiente e Obras Municipais — saa@cm-feira.pt — Telefone: 256370800 — Fax: 256370801.

À atenção de:

Secção de Apoio Administrativo.

Telefone:

256370800.

Correio electrónico:

saa@cm-feira.pt

Fax:
256370801.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-feira.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de aluguer de equipamentos de cópia e impressão.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 15.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Edifício dos Paços do Concelho — Praça da República, Praça do Dr. Gaspar Moreira e Rua do Dr. Roberto Alves — Santa Maria da Feira.
Código NUTS: PT116.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de aluguer operacional de equipamento de impressão e cópia, com contrato de manutenção, consumíveis e *software* de gestão centralizada de relatórios de funcionamento, para os serviços alojados no Edifício dos Paços do Concelho.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 30120000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 50323100.
Vocabulário principal: 50323200.
Vocabulário principal: 50313100.
Vocabulário principal: 50313200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O contrato a celebrar, incluindo *hardware*, *software*, consumíveis, reparações e manutenções, durante o período de 48 meses, é estimado no valor global de 120 000 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
Valor estimado, sem IVA: 120 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os encargos inerentes ao contrato a celebrar serão integralmente suportados pelo orçamento municipal, estando definidos no programa de concurso e caderno de encargos a forma de pagamento.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Não são admitidos a concurso agrupamentos de concorrentes.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos solicitados no n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso, que comprovem a sua capacidade económica e financeira.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para comprovação da capacidade técnica do concorrente o mesmo deverá apresentar os documentos exigidos no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço mais vantajoso — ponderação: 60;

Critério: características dos equipamentos — ponderação: 30;

Critério: prazo de instalação dos equipamentos — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/01/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, podendo assistir ao mesmo todos os interessados, só podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estejam credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.

19 de Novembro de 2007. — O Veread. Pelouro Ob. Munic., Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

2611065991

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico obramunicipais@cmviseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☒

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reabilitação da Quinta da Cruz — 1.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de construção civil, pavimentação em cubos de granito, pavimentação em betuminoso, pavimentação em lajetas de betão, muros e rampas em betão, polidesportivo em betão poroso, vedações em rede, rede de drenagem de águas pluviais, rede de drenagem de esgotos, rede de abastecimento e distribuição de água, instalações eléctricas, instalações telefónicas e arranjos paisagísticos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Quinta da Cruz — São Salvador — Viseu.

Código NUTS

PT165 CONTINENTE CENTRO — DÃO-LAFÕES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	451127002	
Objectos complementares	452324202	
	452324518	
	452332221	
	453100003	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

969 344,44 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 360 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação e para o reforço da mesma serão deduzidos 5% por cada pagamento parcial que se efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são efectuadas por rubrica orçamental da Câmara Municipal de Viseu e o pagamento correspondente aos autos de quantidade de trabalho, medidos mensalmente, depois de deduzidos os descontos estabelecidos no contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões), nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro: a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta, e a classificação nas 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, cada uma delas na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta, desde que o projecto envolva trabalhos das especialidades a que estas subcategorias dizem respeito. Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu, declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (ou cópias simples das mesmas), bem como os respectivos anexos, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», ou documento comprovativo da sua recepção por via informática, e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar a respectiva declaração ou cópia simples da mesma.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, lista de obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma, declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 2006/102.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04 / 01 / 2008.

Custo: 30 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em numerário ou cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Viseu.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22 / 01 / 2008

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Uma por concorrente, devidamente credenciada.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23 / 01 / 2008

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal de Viseu.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☐ SIM ☒**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611066028

ENTIDADES PARTICULARES**ÁGUAS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Fax:

+351 259309371.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aguas-tmad.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos e direitos privados.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de execução do colector de águas residuais e Estação Elevatória em Mirandela — SAR Mirandela.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Mirandela.

Código NUTS: PT118.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso tem por objectivo a execução de um emissário gravítico com uma extensão aproximada de 900 m e uma conduta elevatória com uma extensão aproximada de 1000 m, assim como a execução de uma estação elevatória, em Mirandela.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232440.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232423.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Execução de emissário um emissário gravítico, com uma extensão aproximada de 900 m, e uma conduta elevatória, com uma extensão aproximada de 1000 m. Valor estimado, sem IVA: 380 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as condições seguintes:

Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem as habilitações seguintes:

i) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;

iii) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na presente alínea, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, e os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Os concorrentes não titulares quer de alvará emitido pelo IMOPPI, quer de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, e os que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios, conforme Portaria n.º 1075/2005, de 29 de Outubro.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas nesta alínea, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes, e ainda, nos termos dos critérios seguintes:

a) Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 60% do valor base do concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob qualquer forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e serviços técnicos a afectar à obra, estejam, ou não, integrados na empresa;

Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico, com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência comprovada de, pelo menos, cinco anos em direcção de obras.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 55;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 35;

Critério: cumprimento do prazo — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/01/2008.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O valor acima mencionado refere-se ao suporte digital, caso seja solicitado em suporte papel, os documentos terão um custo de 1000 euros.

O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento do respectivo custo, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em numerário ou cheque à ordem da ATMAD, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/01/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.

19 de Novembro de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.

2611066014

EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal 9064-501
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 291211300	Fax 291233324
Correio electrónico depeem@eem.pt	Endereço Internet (URL) www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐

Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

«Fornecimento e montagem eléctrica de três postos de corte a 30 kV no Paul da Serra.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso, na modalidade de preço global, em regime «chave na mão», tem por objecto o fornecimento, montagem, ensaios e colocação em serviço de todos os equipamentos de MT e BT, nomeadamente: quadros metálicos blindados de 30 kV, isolados a gás, serviços auxiliares de CA e CC, sistema de protecção, comando e controlo numérico, sistemas de iluminação, tomadas, extracção de fumos, AVAC e sistemas de detecção de incêndio.

Os equipamentos serão instalados no interior de edifícios de Comando, a construir fora do âmbito do presente fornecimento. As ligações à rede de transporte e consequente colocação em serviço das referidas instalações fazem parte integrante do presente fornecimento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Posto de corte Bica da Cana — concelho de São Vicente;

Posto corte do Loiral — concelho da Calheta;

Posto de corte das Pedras — concelho da Ponta do Sol; Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 210 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas essas empresas apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não serão admitidos concorrentes que, à data de entrega das propostas, se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica, para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do projecto, fabrico de quadros metálicos blindados de 30 kV e de sistemas de protecção, comando e controlo numérico, de acordo com o estado da arte.

As empresas que se apresentarem a concurso deverão obrigatoriamente designar, como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e fabrico do sistema de protecções, comando e controlo numérico dos postos de corte.

Os concorrentes terão que ser titulares dos seguintes alvarás de empreiteiros de obras públicas:

a) A classificação como empreiteiro de redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV, 3.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), em classe correspondente ao valor total da proposta;

b) As 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14 / 01 / 2008

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento de 250 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21 / 01 / 2008

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☒

☐

☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22 / 01 / 2008

Hora: 10 horas. Local: EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

19 / 11 / 2007

19 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviço, *Cristina Dantas*.

2611066027

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Sociedade metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

Endereço postal:

Praça da Autonomia, Edifício C, 1, 1.º

Localidade:

Câmara de Lobos.

Código postal:

9304-001.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente Conselho de Administração.

Telefone:

351 291910710.

Correio Electrónico:

geral@metropolitana.com.pt

Fax:

351 291910719.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima, capitais públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Percorso Marítimo Praia Formosa, Funchal — Alteração no troço inicial.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada consiste na correcção do traçado existente, na sua parte inicial.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221113.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O preço do concurso é 250 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará, emitido pelo INCI:

a) 5.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta;

b) A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que dizem respeito.

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) e f) do n.º 1 do referido artigo, para efeitos do disposto no artigo 55.º

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos disposto no artigo 98.º

III.2.3) Capacidade técnica:

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas i) e q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 60;

Critério: preço — ponderação: 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Anúncio 02/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 575.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque cruzado passado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/01/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: ver pontos de contacto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.2) Critérios de adjudicação:

b) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

b1) Os critérios a seguir indicados (por ordem de importância):

Valia técnica da proposta — 60%.

A valia técnica da proposta será pelos seguintes subfactores e respectivo ponderação:

Programa de trabalhos: 30%;

Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra: 30%;

Qualidade dos estudos de concepção: 25%.

Preço — 40%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/11/2007.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente Conselho de Administração, *Pedro França Ferreira*.

2611066157

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Algarve

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	À atenção de Direcção de Serviços do Litoral
Endereço Rua do Dr. José de Matos, 13	Código postal 8000-503
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

51 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação para 51 dias do prazo de recepção das propostas, a contar da publicação do concurso, da empreitada «Balizamento de Zonas de Risco na Torre da Medronheira», freguesia de Olhos de Água, concelho de Albufeira, ocorrida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da CCDR, *João Varejão Faria*.

2611066147

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Amarante.
Endereço postal:
Alameda de Teixeira de Pascoaes.
Localidade:
Amarante.
Código postal:
4600-011.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Administração Geral/Aprovisionamento.
Telefone:
255420244/255420200.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-amarante.pt
Fax:
255420201/255420284.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento contínuo de combustíveis.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos, informam-se todos os interessados que o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007, sob o n.º 2611062564, e no *JOUE*, no dia 7 de Novembro de 2007, sob o n.º 2007/S 214-260420, e rectificado pelo presente aviso. Assim, o ponto IV.3.3) é retirado do anúncio do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/11/2007.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611066005



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 23 276/2007

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 1.º grau e dois cargos de direcção intermédia de 2.º grau da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de um dirigente intermédio de 1.º grau e dois dirigentes intermédios de 2.º grau, constantes, respectivamente, do quadro a que se refere o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 516/2007, de 30 de Abril, artigo 1.º da Portaria n.º 559/2007, de 30 de Abril, e despacho n.º 10 505/2007, de 4 de Junho, referentes aos cargos abaixo indicados, da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, sita na Travessa da Cruz do Torel, 1, apartado 21207, 1133-001 Lisboa:

Cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços de Segurança;

Cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Segurança e Acções Especiais;

Chefe de divisão de Tecnologias de Segurança.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publi-

citada, durante 10 dias úteis, na bolsa de emprego público (BEP) a partir da data da publicação do presente aviso.

7 de Novembro de 2007. — A Subdirectora-Geral dos Serviços Prisionais, *Julietta Nunes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso (extracto) n.º 23 277/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, das unidades orgânicas a seguir mencionadas, da Biblioteca Nacional de Portugal, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação das vagas na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e nos termos e condições nela citados:

Divisão de Agência Bibliográfica Nacional;
Divisão de Colecções do Fundo Geral;
Divisão de Reservados;
Divisão de Sistemas e Aplicações Informáticas;
Divisão de Administração Geral;
Divisão de Preservação e Conservação;
Biblioteca da Ajuda.

3 de Outubro de 2007. — O Director-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal, *Jorge Couto*.

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
